

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Registro de Preços Eletrônico - 032/2024-FME/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/12/2024 10:01	09/12/2024 10:10	17/12/2024 23:59	20/12/2024 09:45	20/12/2024 10:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
16/12/2024 - 12:18:43	PEDIDO DE INPUGNAÇÃO 16/12/2024	18/12/2024 - 15:30:56	Indeferido	Pedido: PEDIDO DE INPUGNAÇÃO OK.pdf Julgamento: DECISÕES SOBRE IMPUGNAÇÃO.pdf

Embasamento: Conforme consulta ao órgão responsável pela emissão do docto exigido no item 16.3.4 Certificado/declaração de Manual de boas práticas para distribuição de alimentos, obedecendo ao Programa de Alimentos Seguros – PAS, emitido por órgão competente e que esteja regulamentado para emissão do mesmo. Tsl docto não se aplica a esse segmento de mercado, segue em anexo a solicitação de Impugnação conforme edital.

Julgamento: Pelo exposto, RECEBO a impugnação interposta pela empresa M E DE MELO LTDA, em respeito à igualdade de condições e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, do pedido formulado, e mantenho o Edital em seus termos originais.

16/12/2024 - 15:26:14	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	18/12/2024 - 15:30:26	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (1).pdf Julgamento: DECISÕES SOBRE IMPUGNAÇÃO.pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	------------	--

Embasamento: SOLICITAÇÃO EM ANEXO

Julgamento: Pelo exposto, RECEBO a impugnação interposta pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA , em respeito à igualdade de condições e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, do pedido formulado, e mantenho o Edital em seus termos originais.

17/12/2024 - 19:52:24	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	18/12/2024 - 15:29:39	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO BOX ASSINADA.pdf Julgamento: DECISÕES SOBRE IMPUGNAÇÃO.pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	------------	---

Embasamento: O Edital em análise apresenta exigências que, além de carecerem de fundamentação legal e técnica, restringem indevidamente a competitividade do certame, violando os princípios da isonomia, competitividade, razoabilidade e proporcionalidade, previstos na legislação vigente

Julgamento: Pelo exposto, RECEBO a impugnação interposta pela empresa SUPERMERCADO E VARIEDADES BOXCHINA LTDA, em respeito à igualdade de condições e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, do pedido formulado, e mantenho o Edital em seus termos originais.

17/12/2024 - 19:53:11	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	18/12/2024 - 15:29:00	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO BOX ASSINADA.pdf Julgamento: DECISÕES SOBRE IMPUGNAÇÃO.pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	------------	---

Embasamento: O Edital em análise apresenta exigências que, além de carecerem de fundamentação legal e técnica, restringem indevidamente a competitividade do certame, violando os princípios da isonomia, competitividade, razoabilidade e proporcionalidade, previstos na legislação vigente

Julgamento: Pelo exposto, RECEBO a impugnação interposta pela empresa SUPERMERCADO E VARIEDADES BOXCHINA LTDA, em respeito à igualdade de condições e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, do pedido formulado, e mantenho o Edital em seus termos originais.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AÇÚCAR CRISTAL I	5,75	20.000	KG	Homologado
0002	ALHO	35,70	6.000	KG	Homologado
0003	ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)	7,17	40.000	KG	Homologado
0004	AMIDO DE MILHO TIPO I	10,17	1.200	KG	Homologado
0005	AVEIA EM FLOCOS FINOS I	14,93	600	KG	Homologado
0006	BANANA PRATA	8,66	10.000	KG	Homologado
0007	BATATA INGLESA	7,89	12.000	KG	Homologado
0008	BETERRABA SEM FOLHAS I	6,20	5.000	KG	Homologado
0009	BISCOITO TIPO MARIA	36,29	10.000	KG	Homologado
0010	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	22,45	1.600	KG	Homologado
0011	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL	22,99	10.000	KG	Homologado
0012	CAFÉ EM PÓ (KG)	39,00	6.000	KG	Homologado
0013	CARNE MAGRA MOÍDA	21,72	30.000	KG	Homologado
0014	CARNE BOVINA SALGADA	39,84	3.000	KG	Homologado
0015	CARNE BOVINA SEM OSSO	34,99	10.000	KG	Homologado
0016	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)	23,98	20.000	KG	Homologado
0017	CEBOLA	4,68	8.000	KG	Homologado



0018	CENOURA	5,56	12.000 KG	Homologado
0019	COCO RALADO I	23,62	800 KG	Homologado
0020	COLORAU.	12,87	3.400 KG	Homologado
0021	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	12,26	12.000 KG	Homologado
0022	EXTRATO DE TOMATE	17,49	5.400 KG	Homologado
0023	FARINHA DE TRIGO I	5,65	1.500 KG	Homologado
0024	FARINHA DE MANDIOCA TIPO I	10,95	2.500 KG	Homologado
0025	FEIJAO DO SUL TIPO I	8,00	8.000 KG	Homologado
0026	FEIJÃO FRADINHO	9,03	1.500 KG	Homologado
0027	FILE DE PEIXE TILÁPIA	40,00	3.000 KG	Homologado
0028	FLOCOS DE MILHO	6,20	15.000 KG	Homologado
0029	FRANGO CONGELADO INTEIRO.	15,98	35.000 KG	Homologado
0030	IOGURTE I	8,00	8.000 KG	Homologado
0031	LEITE EM PO INTEGRAL	39,89	22.000 KG	Homologado
0032	LEITE ZERO LACTOSE	6,51	2.000 KG	Homologado
0033	MAÇÃ NACIONAL	16,89	12.000 KG	Homologado
0034	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	10,00	12.000 KG	Homologado
0035	MACARRAO PARAFUSO I	9,99	4.000 KG	Homologado
0036	MARGARINA VEGETAL SEM SAL	17,63	8.000 KG	Homologado
0037	MELANCIA	4,74	8.000 KG	Homologado
0038	MELÃO	9,00	12.000 KG	Homologado
0039	MILHO BRANCO PARA CANJICA	13,42	7.500 KG	Homologado
0040	MILHO VERDE CONSERVA	22,05	1.200 KG	Homologado
0041	OLEO DE SOJA I	8,78	8.000 KG	Homologado
0042	OVO DE GALINHA I	20,00	5.500 CRT	Homologado
0043	PAO DOCE I	20,00	18.000 KG	Homologado
0044	REPOLHO VERDE	5,27	10.000 KG	Homologado
0045	SAL REFINADO	3,03	3.600 KG	Homologado
0046	SARDINHA ENLATADA.	21,98	800 KG	Homologado
0047	TOMATE	6,41	4.000 KG	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/12/2024 - 09:40	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032-2024-FME- MERENDA ESCOLAR 2025.pdf
10/03/2025 - 12:40	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 032-2024-FME.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/12/2024 - 12:14:51	Negociação aberta para o processo 032/2024-FME/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,13,14,15,16,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,34,35,38,39,40,42,43,44,47 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 12:14:52	Negociação aberta para o processo 032/2024-FME/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,10,11,12 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 12:14:52	Negociação aberta para o processo 032/2024-FME/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,18,19,20,32,41,46 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 12:14:52	Negociação aberta para o processo 032/2024-FME/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 36,37 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 12:14:53	Negociação aberta para o processo 032/2024-FME/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 45 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 12:34:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



20/12/2024 - 12:42:36	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0012 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 12:43:30	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0045 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:07:51	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:08:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:08:11	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:08:20	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0036 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:08:21	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:08:28	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0037 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:08:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:08:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:08:53	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:08:54	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:09:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:09:18	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:10:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:10:54	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:11:13	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:11:29	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:11:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:12:08	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:12:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



20/12/2024 - 13:12:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:12:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:13:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:13:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:13:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:14:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:14:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:15:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0031 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:15:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:15:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:16:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:16:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:17:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:17:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:18:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:18:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:18:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2024 - 13:19:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:51:06	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,37,41,42,43,44,46,47 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:54:28		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:54:44		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:55:02		Você recebeu uma nova negociação no item 0004 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



27/12/2024 - 14:55:23	Você recebeu uma nova negociação no item 0005 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:55:41	Você recebeu uma nova negociação no item 0006 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:56:14	Você recebeu uma nova negociação no item 0007 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:56:30	Você recebeu uma nova negociação no item 0008 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:56:55	Você recebeu uma nova negociação no item 0010 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:57:16	Você recebeu uma nova negociação no item 0011 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:57:30	Você recebeu uma nova negociação no item 0012 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:57:44	Você recebeu uma nova negociação no item 0013 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:57:57	Você recebeu uma nova negociação no item 0014 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:58:13	Você recebeu uma nova negociação no item 0015 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:58:36	Você recebeu uma nova negociação no item 0017 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:58:48	Você recebeu uma nova negociação no item 0018 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:59:02	Você recebeu uma nova negociação no item 0019 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:59:26	Você recebeu uma nova negociação no item 0020 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:59:44	Você recebeu uma nova negociação no item 0021 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 14:59:58	Você recebeu uma nova negociação no item 0022 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:00:12	Você recebeu uma nova negociação no item 0023 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:00:34	Você recebeu uma nova negociação no item 0025 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:00:48	Você recebeu uma nova negociação no item 0026 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:01:05	Você recebeu uma nova negociação no item 0027 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:01:24	Você recebeu uma nova negociação no item 0028 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:01:36	Você recebeu uma nova negociação no item 0029 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:01:49	Você recebeu uma nova negociação no item 0030 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:02:10	Você recebeu uma nova negociação no item 0031 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:02:29	Você recebeu uma nova negociação no item 0032 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:02:49	Você recebeu uma nova negociação no item 0034 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:03:04	Você recebeu uma nova negociação no item 0035 do processo 032/2024-FME/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



27/12/2024 - 15:03:22		Você recebeu uma nova negociação no item 0036 do processo 032/2024-FME/2024.
27/12/2024 - 15:03:36		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:04:11		Você recebeu uma nova negociação no item 0037 do processo 032/2024-FME/2024.
27/12/2024 - 15:04:25		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:04:36		Você recebeu uma nova negociação no item 0041 do processo 032/2024-FME/2024.
27/12/2024 - 15:04:57		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 15:05:12		Você recebeu uma nova negociação no item 0042 do processo 032/2024-FME/2024.
27/12/2024 - 15:05:26		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 16:23:48	Documentos solicitados para o processo	Você recebeu uma nova negociação no item 0043 do processo 032/2024-FME/2024.
27/12/2024 - 16:32:08		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/12/2024 - 17:11:38	Documentos solicitados para o processo	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 032/2024-FME/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41, do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41, do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	AÇÚCAR CRISTAL I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Olho d´água Comvap Açúcar e Alcool	5,66	20.000	113.200,00
0002	ALHO	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Dona Tereza Dona Tereza Ind. De Temperos	35,16	6.000	210.960,00
0003	ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Celta Cevap Alimentos	6,77	40.000	270.800,00
0004	AMIDO DE MILHO TIPO I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	MIRELA MIRELA	10,02	1.200	12.024,00
0005	AVEIA EM FLOCOS FINOS I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	YOKI GENERAL MILLS	14,71	600	8.826,00
0006	BANANA PRATA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	8,53	10.000	85.300,00
0007	BATATA INGLESA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	7,77	12.000	93.240,00
0008	BETERRABA SEM FOLHAS I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	6,11	5.000	30.550,00
0009	BISCOITO TIPO MARIA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Poty LTDA Nexo Foods	19,30	10.000	193.000,00
0010	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	LINEA LINEA ALIMENTOS	22,11	1.600	35.376,00
0011	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	kg	FORTALEZA M DIAS BRANCO	22,65	10.000	226.500,00
0012	CAFÉ EM PÓ (KG)	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Brumado J.R. Com. E Exp. De Café LTDA	38,42	6.000	230.520,00



0013	CARNE MAGRA MOÍDA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	BONNA	21,39	30.000	641.700,00
0014	CARNE BOVINA SALGADA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS	39,24	3.000	117.720,00
0015	CARNE BOVINA SEM OSSO	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	FRIGOTIL	34,47	10.000	344.700,00
0016	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	FRIGORIFICO TIMON S/A	23,97	20.000	479.400,00
0017	CEBOLA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	COGRAN	4,61	8.000	36.880,00
0018	CENOURA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	5,48	12.000	65.760,00
0019	COCO RALADO I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	23,27	800	18.616,00
0020	COLORAU.	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	SOCOCO SOCOCO DO BRASIL	12,68	3.400	43.112,00
0021	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	São Marcos Ind. e Com. De Alimentos São	12,08	12.000	144.960,00
0022	EXTRATO DE TOMATE	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	COGRAN	17,23	5.400	93.042,00
0023	FARINHA DE TRIGO I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OES	5,57	1.500	8.355,00
0024	FARINHA DE MANDIOCA TIPO I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	STELA D'ORO STELA D'ORO ALIMENTOS	10,94	2.500	27.350,00
0025	FEIJAO DO SUL TIPO I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Finna Moinho Dias Branco	7,88	8.000	63.040,00
0026	FEIJÃO FRADINHO	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	D'casa V3 Alimentos	8,89	1.500	13.335,00
0027	FILE DE PEIXE TILÁPIA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	D'casa V3 Alimentos	39,40	3.000	118.200,00
0028	FLOCOS DE MILHO	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Emporio pescados Emporio Pescados	6,11	15.000	91.650,00
0029	FRANGO CONGELADO INTEIRO.	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	BELLSABOR CEVAP	15,74	35.000	550.900,00
0030	IOGURTE I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	COGRAN	7,88	8.000	63.040,00
0031	LEITE EM PO INTEGRAL	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OES	39,29	22.000	864.380,00
0032	LEITE ZERO LACTOSE	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	LONGÁ E M SANTOS AGROINDUSTRIA	6,41	2.000	12.820,00
0033	MAÇÃ NACIONAL	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Soberano Agrilac	13,20	12.000	158.400,00
0034	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	SUPRASOY SUPRASOY	9,85	12.000	118.200,00
0035	MACARRAO PARAFUSO I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	9,84	4.000	39.360,00
0036	MARGARINA VEGETAL SEM SAL	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Poty LTDA Nexo Foods	17,37	8.000	138.960,00
0037	MELANCIA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	PRIMOR M DIAS BRANCO	4,67	8.000	37.360,00
0038	MELÃO	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	8,60	12.000	103.200,00



0039	MILHO BRANCO PARA CANJICA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	MARATA JAV ALIMENTOS	12,00	7.500	90.000,00
0040	MILHO VERDE CONSERVA	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	DO GOIAS DO GOIAS	21,50	1.200	25.800,00
0041	OLEO DE SOJA I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Concordia Cronos Ind.e Comercio LTDA	8,65	8.000	69.200,00
0042	OVO DE GALINHA I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	CRT	ALMEIDA ALMEIDA	19,70	5.500	108.350,00
0043	PAO DOCE I	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Ideal Alimentos	19,70	18.000	354.600,00
0044	REPOLHO VERDE	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	5,19	10.000	51.900,00
0045	SAL REFINADO	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	GUSTAVO SOCEL ALIMENTOS	2,00	3.600	7.200,00
0046	SARDINHA ENLATADA.	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	Coqueiro Alimentos	21,65	800	17.320,00
0047	TOMATE	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	6,31	4.000	25.240,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AÇÚCAR CRISTAL I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:18:12	Pacote c/ 01 kg	CAUAXI / PAGRISA	20.000	R\$6,12	R\$ 122.400,00	Sim
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	CAI	CAI	20.000	R\$5,20	R\$ 104.000,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 11:49:09	KG	Olho d'água Comvap Açúcar e Alcool	20.000	R\$6,20	R\$ 124.000,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:10:37	QUILO	ITAJÁ/JALLES MACHADO	20.000	R\$5,75	R\$ 115.000,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:21:03	KG	ITAMARATI	20.000	R\$5,75	R\$ 115.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:48:05	ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, INTEGR	USINA PAGRISA 13 PARÁ PASTORIL E AGRÍCO	20.000	R\$5,75	R\$ 115.000,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/12/2024 - 16:56:11	TIPO CRISTAL	UNIÃO / TOZZO	20.000	R\$21,00	R\$ 420.000,00	Sim



MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:25:45	PACOTE 2KG	SANTA ISABEL	20.000	R\$40,88	R\$ 817.600,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:44:39	UND	itmarati	20.000	R\$5,75	R\$ 115.000,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:44:41	KG	BLACO	20.000	R\$6,50	R\$ 130.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	CAI	CAI	20.000	R\$5,20	R\$ 104.000,00	Não

0002 - ALHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESFruta	DESFruta	6.000	R\$32,50	R\$ 195.000,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 11:57:47	KG	Dona Tereza Dona Tereza Ind. De Temperos	6.000	R\$40,00	R\$ 240.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:21:03	KG	IN NATURA	6.000	R\$35,70	R\$ 214.200,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:48:36	GRAÚDO DO TIPO COMUM, COM BOA APAR	VALN DISTRIBUIDORA	6.000	R\$35,70	R\$ 214.200,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:29:05	IN NATURA	IN NATURA	6.000	R\$35,70	R\$ 214.200,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:44:59	und	Alhobel	6.000	R\$35,70	R\$ 214.200,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:45:18	KG	IN NATURA	6.000	R\$35,00	R\$ 210.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	DESFruta	DESFruta	6.000	R\$32,50	R\$ 195.000,00	Não

0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	M. CUCA	M. CUCA	40.000	R\$35,33	R\$ 1.413.200,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:18:44	Pacote c/ 05 kg	ZILMAR/REALENGO ALIMENTOS	40.000	R\$7,85	R\$ 314.000,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 11:58:01	KG	Celta Cevap Alimentos	40.000	R\$6,80	R\$ 272.000,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:11:13	QUILO	NAMORADO/CAMIL ALIMENTOS	40.000	R\$7,17	R\$ 286.800,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:21:03	KG	TIO JOBIM	40.000	R\$7,17	R\$ 286.800,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:49:02	POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAD	CEREALISTA SANTA FÉ LTDA	40.000	R\$7,17	R\$ 286.800,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/12/2024 - 16:56:12	TIPO BRANCO	MINUTINHO / TOZZO	40.000	R\$75,00	R\$ 3.000.000,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:30:10	1KG	TIO JOAO	40.000	R\$13,40	R\$ 536.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:45:35	Pct 5kg	Acostumado	40.000	R\$7,17	R\$ 286.800,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:47:57	KG	FLORENÇA	40.000	R\$7,80	R\$ 312.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	M. CUCA	M. CUCA	40.000	R\$35,33	R\$ 1.413.200,00	Não

0004 - AMIDO DE MILHO TIPO I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	MARIZA	MARIZA	1.200	R\$22,80	R\$ 27.360,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 12:05:42	KG	MIRELA MIRELA	1.200	R\$28,30	R\$ 33.960,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:11:38	QUILO	MARIZA/MARIZA FOODS	1.200	R\$10,17	R\$ 12.204,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:21:04	KG	MARIZA	1.200	R\$10,17	R\$ 12.204,00	Sim



C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:49:47	TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRAN	KIMIMO	1.200	R\$10,17	R\$ 12.204,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:34:01	1KG	AMAFIL	1.200	R\$16,24	R\$ 19.488,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:47:21	kg	Mariza / Mariza Foods	1.200	R\$10,17	R\$ 12.204,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	MARIZA	MARIZA	1.200	R\$22,80	R\$ 27.360,00	Não

0005 - AVEIA EM FLOCOS FINOS I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	SABOR DO REI	SABOR DO REI	600	R\$19,76	R\$ 11.856,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 12:06:01	KG	YOKI GENERAL MILLS	600	R\$36,00	R\$ 21.600,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:12:01	QUILO	NATUQUALLY/MARIZA FOODS	600	R\$14,93	R\$ 8.958,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:51	KG	NATUQUALY	600	R\$14,93	R\$ 8.958,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:50:09	FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO	YOKI	600	R\$14,93	R\$ 8.958,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:37:05	Embalagem com 500g	NESTLE BRASIL LTDA	600	R\$18,00	R\$ 10.800,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	SABOR DO REI	SABOR DO REI	600	R\$19,76	R\$ 11.856,00	Não

0006 - BANANA PRATA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESEFRUTA	DESEFRUTA	10.000	R\$5,85	R\$ 58.500,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 12:06:23	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	10.000	R\$8,90	R\$ 89.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:51	KG	IN NATURA	10.000	R\$8,66	R\$ 86.600,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:51:00	DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMA	VALN DISTRIBUIDORA	10.000	R\$8,66	R\$ 86.600,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:37:16	IN NATURA	IN NATURA	10.000	R\$12,30	R\$ 123.000,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:48:43	KG	IN NATURA	10.000	R\$9,50	R\$ 95.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	DESEFRUTA	DESEFRUTA	10.000	R\$5,85	R\$ 58.500,00	Não

0007 - BATATA INGLESA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESEFRUTA	DESEFRUTA	12.000	R\$6,50	R\$ 78.000,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 12:06:38	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	12.000	R\$12,00	R\$ 144.000,00	Não
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:21:49	In Natura	Regional	12.000	R\$8,54	R\$ 102.480,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:52	KG	IN NATURA	12.000	R\$7,89	R\$ 94.680,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:51:28	COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRAND	VALN DISTRIBUIDORA	12.000	R\$7,89	R\$ 94.680,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:37:36	IN NATURA	IN NATURA	12.000	R\$12,30	R\$ 147.600,00	Sim



CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:50:20	KG	IN NATURA	12.000	R\$13,50	R\$ 162.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	DESFRUTA	DESFRUTA	12.000	R\$6,50	R\$ 78.000,00	Não

0008 - BETERRABA SEM FOLHAS I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESFRUTA	DESFRUTA	5.000	R\$5,85	R\$ 29.250,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 12:06:54	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	5.000	R\$10,00	R\$ 50.000,00	Não
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:24:31	In Natura	Regional	5.000	R\$6,75	R\$ 33.750,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:52	KG	IN NATURA	5.000	R\$6,20	R\$ 31.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:51:49	DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMA	VALN DISTRIBUIDORA	5.000	R\$6,20	R\$ 31.000,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:37:59	IN NATURA	IN NATURA	5.000	R\$9,10	R\$ 45.500,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:51:13	KG	IN NATURA	5.000	R\$9,90	R\$ 49.500,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	DESFRUTA	DESFRUTA	5.000	R\$5,85	R\$ 29.250,00	Não

0009 - BISCOITO TIPO MARIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	TRIGOLINO	TRIGOLINO	10.000	R\$16,02	R\$ 160.200,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:25:26	Pacote c/ 345 g	Trigolino / Ocrim S/A	10.000	R\$19,33	R\$ 193.300,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 12:11:22	KG	Poty Nexo Foods LTDA	10.000	R\$19,30	R\$ 193.000,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:12:33	QUILO	TRIGOLINO/OCRIM S.A	10.000	R\$36,29	R\$ 362.900,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:53	KG	TUCUJU	10.000	R\$36,29	R\$ 362.900,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:52:17	: ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO PODE	OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.000	R\$36,29	R\$ 362.900,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:39:12	Embalagem plástica contendo 400g.	ESTRELA	10.000	R\$9,00	R\$ 90.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:47:49	KG	Trigolino	10.000	R\$36,29	R\$ 362.900,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	TRIGOLINO	TRIGOLINO	10.000	R\$16,02	R\$ 160.200,00	Não

0010 - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 12:11:37	KG	LINEA LINEA ALIMENTOS	1.600	R\$28,00	R\$ 44.800,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:53	KG	VITÓRIA	1.600	R\$22,45	R\$ 35.920,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:52:44	TIPO MAIZENA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA	OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.600	R\$22,45	R\$ 35.920,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:40:24	embalagem de 400g	LIANE	1.600	R\$9,10	R\$ 14.560,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:48:10	und	Trigolino	1.600	R\$22,45	R\$ 35.920,00	Sim

0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	TRIGOLINO	TRIGOLINO	10.000	R\$12,83	R\$ 128.300,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:26:32	Pacote c/ 345 g	Trigolino / Ocrim S/A	10.000	R\$15,50	R\$ 155.000,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:19:45	kg	FORTALEZA M DIAS BRANCO	10.000	R\$28,00	R\$ 280.000,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:13:09	QUILO	TRIGOLINO/OCRIM S.A	10.000	R\$22,99	R\$ 229.900,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:53	KG	TRIGOLINO	10.000	R\$22,99	R\$ 229.900,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:53:50	: ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO POD	OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.000	R\$22,99	R\$ 229.900,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:43:32	contendo 400g.	MARILAN	10.000	R\$10,00	R\$ 100.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:48:47	kg	Renata	10.000	R\$22,99	R\$ 229.900,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	TRIGOLINO	TRIGOLINO	10.000	R\$12,83	R\$ 128.300,00	Não

0012 - CAFÉ EM PÓ (KG)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	KIMIMO	KIMIMO	6.000	R\$55,51	R\$ 333.060,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:20:05	KG	Brumado J.R. Com. E Exp. De Café LTDA	6.000	R\$39,90	R\$ 239.400,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:13:34	QUILO	RANCHEIRO/RANCHEIRO LTDA	6.000	R\$39,00	R\$ 234.000,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:53	KG	ODEBRECHT	6.000	R\$39,00	R\$ 234.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES*	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:54:18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA	6.000	R\$0,39	R\$ 2.340,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/12/2024 - 16:56:11	TRADICIONAL	BOM JESUS / TOZZO	6.000	R\$95,00	R\$ 570.000,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:44:39	250G	PILÃO	6.000	R\$12,65	R\$ 75.900,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:49:13	kg	Puro	6.000	R\$39,00	R\$ 234.000,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:51:58	KG	PURO GRAO	6.000	R\$45,00	R\$ 270.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	KIMIMO	KIMIMO	6.000	R\$55,51	R\$ 333.060,00	Não

0013 - CARNE MAGRA MOÍDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	QUALITY BEEF	QUALITY BEEF	30.000	R\$37,05	R\$ 1.111.500,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:25:00	KG	BONNA	30.000	R\$32,00	R\$ 960.000,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:13:55	QUILO	FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS	30.000	R\$21,72	R\$ 651.600,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:54	KG	MAFRINORTE	30.000	R\$21,72	R\$ 651.600,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:41:39	DE BOA QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO	JBS S/A	30.000	R\$21,72	R\$ 651.600,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:46:58	500G OU 1KG	SADIA	30.000	R\$38,66	R\$ 1.159.800,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:49:37	KG	quality beef	30.000	R\$21,72	R\$ 651.600,00	Sim



INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	QUALITY BEEF	QUALITY BEEF	30.000	R\$37,05	R\$ 1.111.500,00	Não
----------------------	--------------------	-----------------------	--------------	--------------	--------	----------	------------------	-----

0014 - CARNE BOVINA SALGADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	INDEPENDÊNCIA	INDEPENDÊNCIA	3.000	R\$49,14	R\$ 147.420,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:25:26	KG	JBS JBS ALIMENTOS	3.000	R\$45,00	R\$ 135.000,00	Não
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:29:04	Pacote c/ 500 g	Jaó / Unicharque	3.000	R\$48,67	R\$ 146.010,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:15:04	QUILO	INDEPENDENCIA/JBS	3.000	R\$39,84	R\$ 119.520,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:58	KG	BELLO CHARQUE	3.000	R\$39,84	R\$ 119.520,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:58:24	CHARQUE)	JBS S/A	3.000	R\$39,84	R\$ 119.520,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:49:40	500g	SADIA	3.000	R\$42,50	R\$ 127.500,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:50:51	kg	Bello Charque	3.000	R\$39,84	R\$ 119.520,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	INDEPENDÊNCIA	INDEPENDÊNCIA	3.000	R\$49,14	R\$ 147.420,00	Não

0015 - CARNE BOVINA SEM OSSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	QUALITY BEEF	QUALITY BEEF	10.000	R\$36,14	R\$ 361.400,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:25:42	KG	FRIGOTIL	10.000	R\$35,00	R\$ 350.000,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:15:29	QUILO	MAFRINORTE/ATIVO ALIMENTOS EXP. E IMP. L	10.000	R\$34,99	R\$ 349.900,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:59	KG	MAFRINORTE	10.000	R\$34,99	R\$ 349.900,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:41:50	SEM OSSO, PALETA OU ACÉM, SEM PELA	JBS S/A	10.000	R\$34,99	R\$ 349.900,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:50:10	1 a 2 kg	SADIA	10.000	R\$39,66	R\$ 396.600,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:51:18	kg	Quality Beef	10.000	R\$34,99	R\$ 349.900,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:16	QUALITY BEEF	QUALITY BEEF	10.000	R\$36,14	R\$ 361.400,00	Não

0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	AMERICANO	AMERICANO	20.000	R\$22,75	R\$ 455.000,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:25:57	KG	COGRAN	20.000	R\$28,00	R\$ 560.000,00	Não
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:31:55	Bandeja com 01 kg	Frango Americano	20.000	R\$29,83	R\$ 596.600,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:15:52	QUILO	SUPER FRANGO/SÃO SALVADOR ALIMENTOS	20.000	R\$23,98	R\$ 479.600,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:59	KG	AMERICANO	20.000	R\$23,98	R\$ 479.600,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:55:47	CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM P	FRIATO ALIMENTOS	20.000	R\$23,98	R\$ 479.600,00	Sim



MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:50:38	cortado em fatias (filé)	FRIATO	20.000	R\$28,67	R\$ 573.400,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	20/12/2024 - 08:40:02	kg	Americano/ Sta Izabel Alm	20.000	R\$23,98	R\$ 479.600,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:52:33	KG	FRIATO	20.000	R\$26,00	R\$ 520.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	AMERICANO	AMERICANO	20.000	R\$22,75	R\$ 455.000,00	Não

0017 - CEBOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESFRUTA	DESFRUTA	8.000	R\$4,68	R\$ 37.440,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:32:08	Kg	Regional	8.000	R\$6,30	R\$ 50.400,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:26:12	KG	IN NATURA	8.000	R\$10,00	R\$ 80.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:21:00	KG	PRODUTOR RURAL	8.000	R\$4,68	R\$ 37.440,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:56:11	NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS	VALN DISTRIBUIDORA	8.000	R\$4,68	R\$ 37.440,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:50:56	IN NATURA	IN NATURA	8.000	R\$6,50	R\$ 52.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:52:31	und	In natura	8.000	R\$4,68	R\$ 37.440,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:53:01	KG	IN NATURA	8.000	R\$9,50	R\$ 76.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	DESFRUTA	DESFRUTA	8.000	R\$4,68	R\$ 37.440,00	Não

0018 - CENOURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESFRUTA	DESFRUTA	12.000	R\$4,55	R\$ 54.600,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:26:26	KG	IN NATURA	12.000	R\$11,50	R\$ 138.000,00	Não
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:34:39	In Natura	PRODUTOR RURAL	12.000	R\$6,83	R\$ 81.960,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:21:00	KG	Regional	12.000	R\$5,56	R\$ 66.720,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:56:32	SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMAN	IN NATURA	12.000	R\$5,56	R\$ 66.720,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:51:15	IN NATURA	VALN DISTRIBUIDORA	12.000	R\$8,20	R\$ 98.400,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:52:47	KG	IN NATURA	12.000	R\$5,56	R\$ 66.720,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:53:25	KG	In natura	12.000	R\$12,00	R\$ 144.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	DESFRUTA	IN NATURA	12.000	R\$4,55	R\$ 54.600,00	Não

0019 - COCO RALADO I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	MAIS COCÔ	MAIS COCÔ	800	R\$61,10	R\$ 48.880,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:26:38	KG	SOCOCO SOCOCO DO BRASIL	800	R\$68,00	R\$ 54.400,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:16:19	QUILO	MARIZA/MARIZA FOODS	800	R\$23,62	R\$ 18.896,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:21:00	KG	IMPERIAL	800	R\$23,62	R\$ 18.896,00	Sim



C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001- 44	19/12/2024 - 15:57:08	POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORD	MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	800	R\$23,62	R\$ 18.896,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001- 95	19/12/2024 - 17:53:10	KG	Mariza / Mariza Foods	800	R\$23,62	R\$ 18.896,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001- 17	19/12/2024 - 17:53:15	Pacote de 100g	MAIS COCO	800	R\$25,30	R\$ 20.240,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001- 80	20/12/2024 - 08:30:17	MAIS COCÔ	MAIS COCÔ	800	R\$61,10	R\$ 48.880,00	Não

0020 - COLORAU.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001- 87	17/12/2024 - 14:48:58	MARIZA	MARIZA	3.400	R\$13,00	R\$ 44.200,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001- 88	19/12/2024 - 14:35:05	Pacote c/ 500 g	Mariza / Mariza Alimentos	3.400	R\$12,72	R\$ 43.248,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001- 90	19/12/2024 - 13:26:55	KG	São Marcos Ind. e Com. De Alimentos São	3.400	R\$16,50	R\$ 56.100,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001- 04	19/12/2024 - 15:16:44	QUILO	MARIZA/MARIZA FOODS	3.400	R\$12,87	R\$ 43.758,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001- 50	19/12/2024 - 15:21:00	KG	MOINHO VITÓRIA	3.400	R\$12,87	R\$ 43.758,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001- 44	19/12/2024 - 15:57:33	PRODUTO OBTIDO DO PÓ FINO DE URUCUM, COL	TEMPERÁ	3.400	R\$12,87	R\$ 43.758,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001- 17	19/12/2024 - 17:53:03	Pacote de 250g ou 500g	TERRA VITA	3.400	R\$15,55	R\$ 52.870,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001- 95	19/12/2024 - 17:53:31	KG	Mariza / Mariza Foods	3.400	R\$12,87	R\$ 43.758,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001- 41	20/12/2024 - 06:53:55	KG	IN NATURA	3.400	R\$23,00	R\$ 78.200,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001- 80	20/12/2024 - 08:30:17	MARIZA	MARIZA	3.400	R\$13,00	R\$ 44.200,00	Não

0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001- 87	17/12/2024 - 14:48:58	CANÇÃO	CANÇÃO	12.000	R\$14,17	R\$ 170.040,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001- 88	19/12/2024 - 14:35:43	Bandeja com 01 kg	Frango Americano	12.000	R\$13,35	R\$ 160.200,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001- 90	19/12/2024 - 13:48:23	KG	COGRAN COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OES	12.000	R\$19,90	R\$ 238.800,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001- 04	19/12/2024 - 15:17:09	QUILO	AMERICANO/SANTA IZABEL ALIMENTOS	12.000	R\$12,26	R\$ 147.120,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001- 50	19/12/2024 - 15:21:00	KG	AMERICANO	12.000	R\$12,26	R\$ 147.120,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001- 44	19/12/2024 - 15:58:07	O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTI	FRIATO ALIMENTOS	12.000	R\$12,26	R\$ 147.120,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001- 17	19/12/2024 - 17:57:35	SEM PELE E CORTADA EM PEDAÇOS.	FRIATO	12.000	R\$18,88	R\$ 226.560,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001- 95	20/12/2024 - 08:40:13	KG	Americano/ Sta Izabel Alm	12.000	R\$12,26	R\$ 147.120,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001- 41	20/12/2024 - 06:54:36	KG	FRIATO	12.000	R\$14,50	R\$ 174.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001- 80	20/12/2024 - 08:30:17	CANÇÃO	CANÇÃO	12.000	R\$14,17	R\$ 170.040,00	Não

0022 - EXTRATO DE TOMATE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001- 87	17/12/2024 - 14:48:58	PALMEIRON	PALMEIRON	5.400	R\$10,97	R\$ 59.238,00	Sim



RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:51:14	KG	STELA D'ORO STELA D'ORO ALIMENTOS	5.400	R\$18,00	R\$ 97.200,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:17:30	QUILO	BONARE/GOIAS VERDE	5.400	R\$17,49	R\$ 94.446,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:21:01	KG	FUGINI	5.400	R\$17,49	R\$ 94.446,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:58:30	COMPOSTO 100% TOMATE. ISENTO DA ADIÇÃO	FUGINI ALIMENTOS LTDA	5.400	R\$17,49	R\$ 94.446,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:58:12	mínimo 340g.	ELEFANTE	5.400	R\$19,40	R\$ 104.760,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:58:25	kg	Bonare	5.400	R\$17,49	R\$ 94.446,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:55:04	KG	BONARE	5.400	R\$16,00	R\$ 86.400,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	PALMEIRON	PALMEIRON	5.400	R\$10,97	R\$ 59.238,00	Não

0023 - FARINHA DE TRIGO I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	MIRELA	MIRELA	1.500	R\$5,68	R\$ 8.520,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:51:37	KG	Finna Moinho Dias Branco	1.500	R\$8,90	R\$ 13.350,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:17:50	QUILO	MIRELLA/OCRIM S.A	1.500	R\$5,65	R\$ 8.475,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:21:03	KG	MIRELLA	1.500	R\$5,65	R\$ 8.475,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:58:50	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, TIPO 1, EN	DONA BENTA ALIMENTOS	1.500	R\$5,65	R\$ 8.475,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/12/2024 - 16:56:12	DE TRIGO	NORDESTE / MOINHO DO NORDESTE	1.500	R\$13,00	R\$ 19.500,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:58:44	KG	Marilla	1.500	R\$5,65	R\$ 8.475,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 17:59:12	Embalagem de 1 kg	ROSA BRANCA	1.500	R\$11,24	R\$ 16.860,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:55:28	KG	ROSA BRANCA	1.500	R\$7,80	R\$ 11.700,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	MIRELA	MIRELA	1.500	R\$5,68	R\$ 8.520,00	Não

0024 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	CGL	CGL	2.500	R\$6,50	R\$ 16.250,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:51:51	KG	Celta Cevap Alimentos	2.500	R\$12,00	R\$ 30.000,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:18:11	QUILO	TRADICIONAL/TRADICIONAL	2.500	R\$10,95	R\$ 27.375,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:54	KG	DONA DÊ	2.500	R\$10,95	R\$ 27.375,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:59:16	TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CL	PRODUTOS OISHII INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMP	2.500	R\$10,95	R\$ 27.375,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 17:59:13	KG	Tradicional	2.500	R\$10,95	R\$ 27.375,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:00:17	Tipo 1	YOKI	2.500	R\$15,55	R\$ 38.875,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:55:54	KG	IN NATURA	2.500	R\$11,00	R\$ 27.500,00	Sim



INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	CGL	CGL	2.500	R\$6,50	R\$ 16.250,00	Não
----------------------	--------------------	-----------------------	-----	-----	-------	---------	---------------	-----

0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	CGL	CGL	8.000	R\$6,07	R\$ 48.560,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:36:19	Pacote c/ 01 kg	Dona Dê / Dona Dê	8.000	R\$8,90	R\$ 71.200,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:52:10	KG	D'casa Alimentos V3	8.000	R\$13,20	R\$ 105.600,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:18:37	QUILO	DONA DÊ/DONA DE COMERCIO DE ALIMENTOS E	8.000	R\$8,00	R\$ 64.000,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:55	KG	DONA DÊ	8.000	R\$8,00	R\$ 64.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 15:59:41	FARDO DE 30 KG COM 30 UNIDADES DE	GOMES E FILHO COM E TRANSPORTE DE ELIMEN	8.000	R\$8,00	R\$ 64.000,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:01:02	TIPO 1	TIO JOAO	8.000	R\$9,99	R\$ 79.920,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 18:04:38	KG	Dona de	8.000	R\$8,00	R\$ 64.000,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:56:26	KG	TIA DORA	8.000	R\$10,00	R\$ 80.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	CGL	CGL	8.000	R\$6,07	R\$ 48.560,00	Não

0026 - FEIJÃO FRADINHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	CGL	CGL	1.500	R\$5,20	R\$ 7.800,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:54:31	KG	D'casa Alimentos V3	1.500	R\$13,20	R\$ 19.800,00	Não
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:39:09	Pacote c/ 01 kg	Dona Dê / Dona Dê	1.500	R\$6,55	R\$ 9.825,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:18:58	QUILO	DONA DÊ/DONA DE COMERCIO DE ALIMENTOS E	1.500	R\$9,03	R\$ 13.545,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:55	KG	DONA DÊ	1.500	R\$9,03	R\$ 13.545,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:00:03	CLASSIFICADO. FARDO DE 30 KG COM 3	CEREALISTA TIA DORA LTDA	1.500	R\$9,03	R\$ 13.545,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:01:57	Fardo de 30 kg	TIO JOAO	1.500	R\$11,00	R\$ 16.500,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 18:04:57	kg	Dona de	1.500	R\$9,03	R\$ 13.545,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:56:52	KG	TIA DORA	1.500	R\$12,00	R\$ 18.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	CGL	CGL	1.500	R\$5,20	R\$ 7.800,00	Não

0027 - FILE DE PEIXE TILÁPIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:54:44	KG	Emporio pescados Emporio Pescados	3.000	R\$55,00	R\$ 165.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:56	KG	AMAZON NORTE	3.000	R\$40,00	R\$ 120.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:00:37	TILÁPIA FILÉ CONGELADO COM COLORAÇÃO	COSTA SUL PESCADOS	3.000	R\$40,00	R\$ 120.000,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:03:02	SEM ESPINHOS	AURORA	3.000	R\$45,00	R\$ 135.000,00	Sim

0028 - FLOCOS DE MILHO



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	VITAMILHO	VITAMILHO	15.000	R\$4,97	R\$ 74.550,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:39:37	Pacote c/ 500 g	Junino / Mariza Alimentos	15.000	R\$6,28	R\$ 94.200,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:55:00	KG	BELLSABOR CEVAP	15.000	R\$6,90	R\$ 103.500,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:19:28	QUILO	BONOMILHO/ROAN ALIMENTOS	15.000	R\$6,20	R\$ 93.000,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:56	KG	MARATA	15.000	R\$6,20	R\$ 93.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:01:00	FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL,	ROAN ALIMENTOS LTDA	15.000	R\$6,20	R\$ 93.000,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:04:02	(fardo com 20 unid de 500g)	MARATÁ	15.000	R\$8,10	R\$ 121.500,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 18:05:18	kg	Nutrivita	15.000	R\$6,20	R\$ 93.000,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:57:17	KG	IDEAL	15.000	R\$6,50	R\$ 97.500,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	VITAMILHO	VITAMILHO	15.000	R\$4,97	R\$ 74.550,00	Não

0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	FRIATO	FRIATO	35.000	R\$12,87	R\$ 450.450,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:40:23	Congelado - Kg	Frango Americano	35.000	R\$14,13	R\$ 494.550,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:55:18	KG	COGRAN COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OES	35.000	R\$16,00	R\$ 560.000,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:19:49	QUILO	AVISPARÁ/SANTA IZABEL ALIMENTOS	35.000	R\$15,98	R\$ 559.300,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:49	KG	AMERICANO	35.000	R\$15,98	R\$ 559.300,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:01:23	FRANGO CONGELADO INTEIRO	FRIATO ALIMENTOS	35.000	R\$15,98	R\$ 559.300,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:04:37	CONGELADO	FRIATO	35.000	R\$20,00	R\$ 700.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	20/12/2024 - 08:40:24	KG	Americano/ Sta Izabel Alm	35.000	R\$15,98	R\$ 559.300,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:57:44	KG	SUPER FRANGO	35.000	R\$14,00	R\$ 490.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	FRIATO	FRIATO	35.000	R\$12,87	R\$ 450.450,00	Não

0030 - IOGURTE I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	FLANBOYANT	FLANBOYANT	8.000	R\$15,57	R\$ 124.560,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 13:55:42	KG	LONGÁ SANTOS AGROINDUSTRIA E M	8.000	R\$8,50	R\$ 68.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:21:00	KG	FLAMBOYANT	8.000	R\$8,00	R\$ 64.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:01:45	IOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADE	ITAMBÉ LTDA	8.000	R\$8,00	R\$ 64.000,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:06:16	bandeja com 6 unidades de 80 gramas	FRUTIGUTTI	8.000	R\$12,20	R\$ 97.600,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:58:08	KG	BETANIA	8.000	R\$22,00	R\$ 176.000,00	Sim



INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	FLANBOYANT	FLANBOYANT	8.000	R\$15,57	R\$ 124.560,00	Não
----------------------	--------------------	-----------------------	------------	------------	-------	----------	----------------	-----

0031 - LEITE EM PO INTEGRAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	CAMPONES	CAMPONES	22.000	R\$45,50	R\$ 1.001.000,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:41:03	Pacote c/ 200 g	CCGL/COOP CENTRAL GAÚCHA DE LTDA	22.000	R\$50,24	R\$ 1.105.280,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:00:53	KG	Soberano Agrilac	22.000	R\$39,90	R\$ 877.800,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:20:21	QUILO	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	22.000	R\$39,89	R\$ 877.580,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:49	KG	MIMO	22.000	R\$39,89	R\$ 877.580,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:02:17	LEITE EM PÓ INTEGRAL	CCGL COOPERATIVO CENTRAL GAUCHA LTDA	22.000	R\$39,89	R\$ 877.580,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 18:06:30	kg	Soberano /Agrilac	22.000	R\$39,89	R\$ 877.580,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:09:39	INTEGRAL	ITAMBÉ	22.000	R\$42,30	R\$ 930.600,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:58:38	KG	TIROL	22.000	R\$48,00	R\$ 1.056.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	CAMPONES	CAMPONES	22.000	R\$45,50	R\$ 1.001.000,00	Não

0032 - LEITE ZERO LACTOSE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	CCGL	CCGL	2.000	R\$76,14	R\$ 152.280,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:01:08	KG	SUPRASOY SUPRASOY	2.000	R\$89,00	R\$ 178.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:50	KG	CCGL	2.000	R\$6,51	R\$ 13.020,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:02:47	LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE (UHT)	ITALAC	2.000	R\$6,51	R\$ 13.020,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:10:28	ZERO LACTOSE	ITAMBÉ	2.000	R\$12,00	R\$ 24.000,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:59:24	KG	PIRACANJUBA	2.000	R\$70,00	R\$ 140.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	CCGL	CCGL	2.000	R\$76,14	R\$ 152.280,00	Não

0033 - MAÇÃ NACIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESFRUTA	DESFRUTA	12.000	R\$13,00	R\$ 156.000,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:01:22	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	12.000	R\$13,20	R\$ 158.400,00	Não
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:44:34	In Natura	Regional	12.000	R\$20,01	R\$ 240.120,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:50	KG	IN NATURA	12.000	R\$16,89	R\$ 202.680,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:03:07	VERMELHA DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO	VALN DISTRIBUIDORA	12.000	R\$16,89	R\$ 202.680,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 18:06:51	kg	In natura	12.000	R\$16,89	R\$ 202.680,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:10:46	IN NATURA	IN NATURA	12.000	R\$18,20	R\$ 218.400,00	Sim



CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 06:59:47	KG	IN NATURA	12.000	R\$16,00	R\$ 192.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	DESFRUTA	DESFRUTA	12.000	R\$13,00	R\$ 156.000,00	Não

0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	RICOSA	RICOSA	12.000	R\$8,19	R\$ 98.280,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 10:48:10	Pacote c/ 400 g	Ricosa / Ocrim S/A	12.000	R\$9,40	R\$ 112.800,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:01:45	KG	Poty Nexo Foods LTDA	12.000	R\$10,20	R\$ 122.400,00	Não
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:20:47	QUILO	RICOSA/OCRIM S.A	12.000	R\$10,00	R\$ 120.000,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:50	KG	TUCUJU	12.000	R\$10,00	R\$ 120.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:03:30	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO, ENR	ORLANDO ZANCOPE E CIA LTDA 13 MASSAS PA	12.000	R\$10,00	R\$ 120.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 18:07:15	KG	Ricosa	12.000	R\$10,00	R\$ 120.000,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:13:31	ESPAGUETE	BARILLA	12.000	R\$12,00	R\$ 144.000,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 07:00:08	KG	GOSTOSO	12.000	R\$9,00	R\$ 108.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	RICOSA	RICOSA	12.000	R\$8,19	R\$ 98.280,00	Não

0035 - MACARRAO PARAFUSO I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	RICOSA	RICOSA	4.000	R\$9,88	R\$ 39.520,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:45:14	Pacote c/ 500 g	Ricosa / Ocrim S/A	4.000	R\$11,93	R\$ 47.720,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:02:21	KG	Poty Nexo Foods LTDA	4.000	R\$12,30	R\$ 49.200,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:56	KG	TUCUJU	4.000	R\$9,99	R\$ 39.960,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:21:11	QUILO	RICOSA/OCRIM S.A	4.000	R\$9,99	R\$ 39.960,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:03:54	MASSA ALIMENTÍCIA A BASE DE SÉMOLA DE T	ORLANDO ZANCOPE E CIA LTDA 13 MASSAS PA	4.000	R\$9,99	R\$ 39.960,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 18:07:30	KG	Ricosa	4.000	R\$9,99	R\$ 39.960,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:13:50	PARAFUSO	BARILLA	4.000	R\$11,00	R\$ 44.000,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 07:00:32	KG	BRANDINI	4.000	R\$11,00	R\$ 44.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	RICOSA	RICOSA	4.000	R\$9,88	R\$ 39.520,00	Não

0036 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DELICATA	DELICATA	8.000	R\$16,64	R\$ 133.120,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:02:45	KG	PRIMOR M DIAS BRANCO	8.000	R\$18,30	R\$ 146.400,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:58	KG	PRIMOR	8.000	R\$17,63	R\$ 141.040,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:22:59	QUILO	PRIMOR/JBS	8.000	R\$17,63	R\$ 141.040,00	Sim



C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:04:17	EMBALAGEM DE 500G, ISENTA DE GORDURA TRA	VIGOR ALIMENTOS S.A	8.000	R\$17,63	R\$ 141.040,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 18:07:51	kg	qualy	8.000	R\$17,63	R\$ 141.040,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:15:10	SEM SAL	QUALY	8.000	R\$19,98	R\$ 159.840,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 07:01:03	KG	PURO SABOR	8.000	R\$19,00	R\$ 152.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	DELICATA	DELICATA	8.000	R\$16,64	R\$ 133.120,00	Não

0037 - MELANCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESFRUTA	DESFRUTA	8.000	R\$2,99	R\$ 23.920,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:03:03	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	8.000	R\$6,50	R\$ 52.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:58	KG	IN NATURA	8.000	R\$4,74	R\$ 37.920,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:04:34	REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	VALN DISTRIBUIDORA	8.000	R\$4,74	R\$ 37.920,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:15:42	IN NATURA	IN NATURA	8.000	R\$7,20	R\$ 57.600,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 07:01:27	KG	IN NATURA	8.000	R\$7,10	R\$ 56.800,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	DESFRUTA	DESFRUTA	8.000	R\$2,99	R\$ 23.920,00	Não

0038 - MELÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESFRUTA	DESFRUTA	12.000	R\$12,74	R\$ 152.880,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:03:19	KG	IN NATURA PRODUTOR RURAL	12.000	R\$8,60	R\$ 103.200,00	Não
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 14:48:38	In Natura	Regional	12.000	R\$10,68	R\$ 128.160,00	Sim
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:56	KG	IN NATURA	12.000	R\$9,00	R\$ 108.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:04:59	DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, TAMANHO	VALN DISTRIBUIDORA	12.000	R\$9,00	R\$ 108.000,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:16:13	IN NATURA	IN NATURA	12.000	R\$12,00	R\$ 144.000,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 07:01:50	KG	IN NATURA	12.000	R\$9,10	R\$ 109.200,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	DESFRUTA	DESFRUTA	12.000	R\$12,74	R\$ 152.880,00	Não

0039 - MILHO BRANCO PARA CANJICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	TAPAJÓS	TAPAJÓS	7.500	R\$14,17	R\$ 106.275,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	19/12/2024 - 10:52:19	Pacote c/ 500 g	Junino / Mariza Alimentos	7.500	R\$18,43	R\$ 138.225,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:03:37	KG	MARATA JAV ALMENTOS	7.500	R\$12,00	R\$ 90.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:51	KG	DONA DÊ	7.500	R\$13,42	R\$ 100.650,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:23:23	QUILO	JUNINO/MARIZA FOODS	7.500	R\$13,42	R\$ 100.650,00	Sim



C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001- 44	19/12/2024 - 16:05:21	EM EMBALAGEM INTEGRA DE 450G, ISENT	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT	7.500	R\$13,42	R\$ 100.650,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001- 17	19/12/2024 - 18:17:16	EMBALAGEM 450g	YOKI	7.500	R\$16,20	R\$ 121.500,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001- 80	20/12/2024 - 08:30:17	TAPAJÓS	TAPAJÓS	7.500	R\$14,17	R\$ 106.275,00	Não

0040 - MILHO VERDE CONSERVA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001- 87	17/12/2024 - 14:48:58	OLÉ	OLÉ	1.200	R\$26,00	R\$ 31.200,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001- 90	19/12/2024 - 14:03:54	KG	DO GOIAS DO GOIAS	1.200	R\$21,50	R\$ 25.800,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001- 50	19/12/2024 - 15:20:57	KG	FUGINI	1.200	R\$22,05	R\$ 26.460,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001- 04	19/12/2024 - 15:23:45	QUILO	BONARE/GOIAS VERDE	1.200	R\$22,05	R\$ 26.460,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001- 44	19/12/2024 - 16:05:40	MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE	QUERO	1.200	R\$22,05	R\$ 26.460,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001- 95	19/12/2024 - 18:08:13	kg	Quero	1.200	R\$22,05	R\$ 26.460,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001- 17	19/12/2024 - 18:17:59	EM CONSERVA	PREDILECTA	1.200	R\$25,20	R\$ 30.240,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001- 41	20/12/2024 - 07:02:17	KG	BONARE	1.200	R\$35,00	R\$ 42.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001- 80	20/12/2024 - 08:30:17	OLÉ	OLÉ	1.200	R\$26,00	R\$ 31.200,00	Não

0041 - OLEO DE SOJA I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001- 87	17/12/2024 - 14:48:58	CONCÓRDIA	CONCÓRDIA	8.000	R\$11,92	R\$ 95.360,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001- 90	19/12/2024 - 14:04:21	KG	Concordia Cronos Ind.e Comercio LTDA	8.000	R\$12,00	R\$ 96.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001- 50	19/12/2024 - 15:20:57	KG	SOYA	8.000	R\$8,78	R\$ 70.240,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001- 04	19/12/2024 - 15:24:14	QUILO	CONCORDIA/ADM DO BRASIL	8.000	R\$8,78	R\$ 70.240,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001- 44	19/12/2024 - 16:06:09	DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, COM	GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	8.000	R\$8,78	R\$ 70.240,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001- 95	19/12/2024 - 18:08:35	lt	Soya	8.000	R\$8,78	R\$ 70.240,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001- 17	19/12/2024 - 18:21:32	900ml.	ABC	8.000	R\$11,20	R\$ 89.600,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001- 41	20/12/2024 - 07:02:56	900ML	SOYA	8.000	R\$10,50	R\$ 84.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001- 80	20/12/2024 - 08:30:17	CONCÓRDIA	CONCÓRDIA	8.000	R\$11,92	R\$ 95.360,00	Não

0042 - OVO DE GALINHA I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001- 87	17/12/2024 - 14:48:58	IANA	IANA	5.500	R\$24,44	R\$ 134.420,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001- 90	19/12/2024 - 14:04:36	CRT	ALMEIDA GRANJAS ALMEIDA	5.500	R\$22,00	R\$ 121.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001- 50	19/12/2024 - 15:20:57	FORMA	GAASA	5.500	R\$20,00	R\$ 110.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001- 44	19/12/2024 - 16:06:29	CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO F	MANTIQUEIRA	5.500	R\$20,00	R\$ 110.000,00	Sim



MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:21:43	IN NATURA	IN NATURA	5.500	R\$23,00	R\$ 126.500,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 07:03:26	CRT	YABUTA	5.500	R\$22,50	R\$ 123.750,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	IANA	IANA	5.500	R\$24,44	R\$ 134.420,00	Não

0043 - PAO DOCE I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	ASSÍS	ASSÍS	18.000	R\$12,99	R\$ 233.820,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:04:55	KG	Ideal Alimentos	18.000	R\$30,00	R\$ 540.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:57	KG	ASSIS	18.000	R\$20,00	R\$ 360.000,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:06:53	PROXIMADAMENTEPLAZA PÃES 50G (MASSA FINA) DEVE		18.000	R\$20,00	R\$ 360.000,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:22:04	MASSA FINA	MARCA PRÓPRIA	18.000	R\$22,13	R\$ 398.340,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 07:04:09	KG	INN NATURA	18.000	R\$28,00	R\$ 504.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	ASSÍS	ASSÍS	18.000	R\$12,99	R\$ 233.820,00	Não

0044 - REPOLHO VERDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESFRUTA	DESFRUTA	10.000	R\$6,24	R\$ 62.400,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:05:14	KG	IN NATURA	10.000	R\$8,30	R\$ 83.000,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:58	KG	PRODUTOR RURAL	10.000	R\$5,27	R\$ 52.700,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:07:10	DE 1ª QUALIDADE FRESCO, INTEGRO DE TAMAN	VALN DISTRIBUIDORA	10.000	R\$5,27	R\$ 52.700,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:22:27	IN NATURA	IN NATURA	10.000	R\$8,10	R\$ 81.000,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 07:04:28	KG	IN NATURA	10.000	R\$10,00	R\$ 100.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	DESFRUTA	DESFRUTA	10.000	R\$6,24	R\$ 62.400,00	Não

0045 - SAL REFINADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	MARIZA	MARIZA	3.600	R\$2,73	R\$ 9.828,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:05:27	KG	GUSTAVO	3.600	R\$2,00	R\$ 7.200,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:58	KG	SOCEL ALIMENTOS	3.600	R\$3,03	R\$ 10.908,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:24:43	QUILO	MARIZA	3.600	R\$3,03	R\$ 10.908,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:07:29	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS	MAX/NORTESAL IND. E COM. DE SAL LTDA	3.600	R\$3,03	R\$ 10.908,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/12/2024 - 16:56:13	TIPO REFINADO	MARIZA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA	3.600	R\$12,00	R\$ 43.200,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 18:08:56	kg	CISNE / TOZZO	3.600	R\$3,03	R\$ 10.908,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:23:06	Embalagem de 1 quilo.	Mariza / Mariza Foods	3.600	R\$5,00	R\$ 18.000,00	Sim



INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	MARIZA	MARIZA	3.600	R\$2,73	R\$ 9.828,00	Não
----------------------	--------------------	-----------------------	--------	--------	-------	---------	--------------	-----

0046 - SARDINHA ENLATADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	COQUEIRO	COQUEIRO	800	R\$45,34	R\$ 36.272,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:05:43	KG	Coqueiro Camil Alimentos	800	R\$54,40	R\$ 43.520,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:51	KG	COQUEIRO	800	R\$21,98	R\$ 17.584,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	19/12/2024 - 15:25:03	QUILO	"PALMEIRA/COSTA MARINE IND. E COM. DE PR	800	R\$21,98	R\$ 17.584,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:07:53	SARDINHA ENLATAD	CONSERVAS PIRACEMA S/A	800	R\$21,98	R\$ 17.584,00	Sim
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	19/12/2024 - 18:10:06	kg	palmeira	800	R\$21,98	R\$ 17.584,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:23:50	Caixa c/ 50 latas	COSTASUL	800	R\$25,15	R\$ 20.120,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	COQUEIRO	COQUEIRO	800	R\$45,34	R\$ 36.272,00	Não

0047 - TOMATE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	17/12/2024 - 14:48:58	DESFRUTA	DESFRUTA	4.000	R\$7,80	R\$ 31.200,00	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	19/12/2024 - 14:05:55	KG	IN NATURA	4.000	R\$9,80	R\$ 39.200,00	Não
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	19/12/2024 - 15:20:58	KG	PRODUTOR RURAL	4.000	R\$6,41	R\$ 25.640,00	Sim
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	19/12/2024 - 16:08:13	TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CO	VALN DISTRIBUIDORA	4.000	R\$6,41	R\$ 25.640,00	Sim
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	19/12/2024 - 18:24:06	IN NATURA	IN NATURA	4.000	R\$8,10	R\$ 32.400,00	Sim
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	20/12/2024 - 07:04:51	KG	IN NATURA	4.000	R\$11,00	R\$ 44.000,00	Sim
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	20/12/2024 - 08:30:17	DESFRUTA	DESFRUTA	4.000	R\$7,80	R\$ 31.200,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	60 dias
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	90 dias
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	60 dias
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	60 dias
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	60 dias
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	90 dias
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	90 dias
INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	60 dias
CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	060 dias
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	120 dias
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	60 dias

Lances Enviados

0001 - AÇÚCAR CRISTAL I

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



17/12/2024 - 14:48:58

5,20 (proposta) 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 11:49:09

6,20 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 14:18:12

6,12 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:10:37

5,75 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:21:03

5,75 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:48:05

5,75 (proposta) 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 16:56:11

21,00 (proposta) 41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:25:45

40,88 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 17:44:39

5,75 (proposta) 52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA
J GOMES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 06:44:41

6,50 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:16

5,20 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:16:19

16,10 41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:17:19

5,93 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:19:26

5,21 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:24:26

5,19 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:54:28

5,66 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0002 - ALHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	32,50 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 11:57:47	40,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:21:03	35,70 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:48:36	35,70 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:29:05	35,70 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:44:59	35,70 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 06:45:18	35,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:30:16	32,50 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:19:45

31,99 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:24:26

31,98 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:54:44

35,16 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	35,33 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 11:58:01	6,80 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 14:18:44	7,85 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:11:13	7,17 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:21:03	7,17 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:49:02	7,17 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:56:12	75,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:30:10	13,40 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:45:35

7,17 (proposta) 52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 06:47:57

7,80 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:16

35,33 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:16:19

56,87 41.836.567/0001-80 - KANIA
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:17:35

7,80 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:22:16

6,77 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

20/12/2024 - 11:24:26

6,76 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

0004 - AMIDO DE MILHO TIPO I

Data

Valor CNPJ

Situação



17/12/2024 - 14:48:58	22,80 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 12:05:42	28,30 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:11:38	10,17 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:21:04	10,17 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:49:47	10,17 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:34:01	16,24 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:47:21	10,17 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:16

22,80 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:21:05

9,99 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:24:35

9,98 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:55:02

10,02 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0005 - AVEIA EM FLOCOS FINOS I

Data

Valor CNPJ

Situação



17/12/2024 - 14:48:58

19,76 (proposta) 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 12:06:01

36,00 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 15:12:01

14,93 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:51

14,93 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:50:09	14,93 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:37:05	18,00 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:30:16	19,76 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:21:14

13,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:24:30

13,49 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:55:23

14,71 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0006 - BANANA PRATA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	5,85 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 12:06:23	8,90 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:20:51	8,66 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:51:00	8,66 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:37:16	12,30 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 06:48:43

9,50 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:16

5,85 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:19:34

5,84 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:21:22

7,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:24:30

5,83 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:55:40

8,53 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0007 - BATATA INGLESIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	6,50 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 12:06:38	12,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 14:21:49	8,54 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:20:52	7,89 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:51:28	7,89 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:37:36

12,30 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 06:50:20

13,50 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:16

6,50 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:18:05

8,27 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:20:15

6,49 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:21:36

7,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:24:30	6,48	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
27/12/2024 - 14:56:14	7,77	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

0008 - BETERRABA SEM FOLHAS I

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	5,85 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 12:06:54	10,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

19/12/2024 - 14:24:31

6,75 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:52

6,20 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:51:49

6,20 (proposta) 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:37:59

9,10 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 06:51:13

9,90 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:16

5,85 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:18:18

6,54 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:20:34

5,84 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:21:45

5,99 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:24:30	5,83	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
27/12/2024 - 14:56:30	6,11	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

0009 - BISCOITO TIPO MARIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	16,02 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 12:11:22	19,30 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

19/12/2024 - 14:25:26

19,33 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:12:33

36,29 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE
CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:53

36,29 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:52:17	36,29 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:39:12	9,00 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:47:49	36,29 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:16

16,02 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:18:42

18,71 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:21:59

33,90 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

0010 - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/12/2024 - 12:11:37	28,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:20:53	22,45 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:52:44	22,45 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:40:24

9,10 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 17:48:10

22,45 (proposta) 52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA
J GOMES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:22:10

20,30 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:24:35	20,29	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
27/12/2024 - 14:56:55	22,11	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	12,83 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 13:19:45	28,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

19/12/2024 - 14:26:32

15,50 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:13:09

22,99 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE
CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:53

22,99 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:53:50	22,99 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:43:32	10,00 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:48:47	22,99 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:16

12,83 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:19:15

15,00 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:22:39

15,00 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:25:36	12,82	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
27/12/2024 - 14:57:16	22,65	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

0012 - CAFÉ EM PÓ (KG)

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	55,51 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 13:20:05	39,90 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

19/12/2024 - 15:13:34

39,00 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE
CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:53

39,00 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:54:18

0,39 (proposta) 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo valor possuir redução inexequível

19/12/2024 - 16:56:11

95,00 (proposta) 41.836.567/0001-80 - KANIA
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:44:39	12,65 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:49:13	39,00 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 06:51:58	45,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:16

55,51 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:16:42

65,16 41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:57:30

38,42 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0013 - CARNE MAGRA MOÍDA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	37,05 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 13:25:00	32,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:13:55	21,72 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:20:54	21,72 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:41:39	21,72 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:46:58

38,66 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 17:49:37

21,72 (proposta) 52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA
J GOMES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:16

37,05 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:23:01

21,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:25:54

21,49 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:57:44

21,39 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0014 - CARNE BOVINA SALGADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	49,14 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 13:25:26	45,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 14:29:04	48,67 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:15:04	39,84 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:20:58	39,84 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:58:24	39,84 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:49:40	42,50 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:50:51	39,84 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:16

49,14 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:19:35

47,12 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:23:07

39,00 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:26:09

38,99 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:28:02

38,98 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:28:05

38,97 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:28:34

38,95 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:28:38

38,94 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:57:57

39,24 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0015 - CARNE BOVINA SEM OSSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	36,14 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 13:25:42	35,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:15:29	34,99 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:20:59	34,99 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:41:50	34,99 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:50:10

39,66 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 17:51:18

34,99 (proposta) 52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA
J GOMES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:16

36,14 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:23:17

34,00 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:26:23

33,99 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:28:08

33,98 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:28:11

33,97 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:29:07

33,50 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:29:12

33,49 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:58:13

34,47 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)

Data Valor CNPJ Situação



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/03/2025 às 12:12:22.
Código verificador: BD088B



17/12/2024 - 14:48:58

22,75 (proposta) 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 13:25:57

28,00 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 14:31:55

29,83 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:15:52

23,98 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:20:59	23,98 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:55:47	23,98 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:50:38	28,67 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 06:52:33	26,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:30:17	22,75 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:40:02	23,98 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 11:21:07	23,97	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido



20/12/2024 - 11:23:32

23,00 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:25:10

22,49 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:26:40

22,48 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:28:13

22,47 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:28:17

22,46 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:28:46

22,45 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:28:51

22,44 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:29:15

22,43 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:29:18

22,42 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

0017 - CEBOLA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



17/12/2024 - 14:48:58

4,68 (proposta) 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 13:26:12

10,00 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 14:32:08

6,30 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:21:00

4,68 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:56:11	4,68 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:50:56	6,50 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:52:31	4,68 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 06:53:01

9,50 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

4,68 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:20:12

5,10 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:23:40

4,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:58:36

4,61 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0018 - CENOURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	4,55 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 13:26:26	11,50 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido



19/12/2024 - 14:34:39

6,83 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:21:00

5,56 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:56:32

5,56 (proposta) 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:51:15

8,20 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 17:52:47

5,56 (proposta) 52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA
J GOMES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 06:53:25

12,00 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:17

4,55 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:20:34

6,61 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:23:50

5,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:25:33

5,10 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:26:12

4,54 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:58:48

5,48 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0019 - COCO RALADO I

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	61,10 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 13:26:38	68,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:16:19	23,62 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:21:00	23,62 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:57:08	23,62 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:53:10	23,62 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:53:15	25,30 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:30:17	61,10 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:23:55

23,00 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:59:02

23,27 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0020 - COLORAU.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	13,00 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 13:26:55	16,50 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido



19/12/2024 - 14:35:05

12,72 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:16:44

12,87 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE
CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:21:00

12,87 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:57:33	12,87 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:53:03	15,55 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:53:31	12,87 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 06:53:55	23,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:30:17	13,00 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 11:20:31	15,54	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
20/12/2024 - 11:24:01	12,50	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
27/12/2024 - 14:59:26	12,68	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido



0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	14,17 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 13:48:23	19,90 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 14:35:43	13,35 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:17:09	12,26 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:21:00

12,26 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:58:07

12,26 (proposta) 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 17:57:35

18,88 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 06:54:36

14,50 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

14,17 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:40:13

12,26 (proposta) 52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:34:50

12,92 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:36:34

12,20 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:37:53

14,49 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

20/12/2024 - 11:41:48

12,19 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:43:03

12,10 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:43:09

12,09 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:59:44

12,08 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0022 - EXTRATO DE TOMATE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	10,97 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 13:51:14	18,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:17:30	17,49 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:21:01	17,49 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:58:30	17,49 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:58:12	19,40 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:58:25	17,49 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 06:55:04	16,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:17

10,97 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:36:37

15,20 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:41:48

10,96 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 14:59:58

17,23 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0023 - FARINHA DE TRIGO I

Data

Valor CNPJ

Situação



17/12/2024 - 14:48:58	5,68 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 13:51:37	8,90 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:17:50	5,65 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:21:03	5,65 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:58:50	5,65 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:56:12	13,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 17:58:44	5,65 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:59:12

11,24 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 06:55:28

7,80 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

5,68 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:33:42

7,70 41.836.567/0001-80 - KANIA
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:36:41

5,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:41:49

5,49 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:43:15

5,40 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:43:19

5,39 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:00:12

5,57 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0024 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	6,50 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 13:51:51	12,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:18:11	10,95 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:20:54	10,95 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:59:16	10,95 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 17:59:13	10,95 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:00:17	15,55 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 06:55:54	11,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:17

6,50 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:36:44

10,20 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:38:28

10,94 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

20/12/2024 - 11:41:49

6,49 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I

Data

Valor CNPJ

Situação



17/12/2024 - 14:48:58	6,07 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 13:52:10	13,20 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 14:36:19	8,90 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:18:37	8,00 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:20:55	8,00 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:59:41	8,00 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:01:02	9,99 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 18:04:38

8,00 (proposta) 52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA
J GOMES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 06:56:26

10,00 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

6,07 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:35:10

8,62 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:36:49

7,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:41:48

6,06 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:00:34

7,88 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0026 - FEIJÃO FRADINHO

Data

Valor CNPJ

Situação



17/12/2024 - 14:48:58

5,20 (proposta) 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 13:54:31

13,20 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 14:39:09

6,55 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:18:58

9,03 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:20:55	9,03 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:00:03	9,03 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:01:57	11,00 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 18:04:57	9,03 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 06:56:52	12,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:30:17	5,20 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:35:28

6,34 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:36:55

8,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:41:48

5,19 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:00:48

8,89 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0027 - FILE DE PEIXE TILÁPIA

Data

Valor CNPJ

Situação



19/12/2024 - 13:54:44	55,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:20:56	40,00 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:00:37	40,00 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:03:02	45,00 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:36:59

38,99 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:41:49

38,98 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:01:04

39,40 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0028 - FLOCOS DE MILHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	4,97 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 13:55:00	6,90 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 14:39:37	6,28 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:19:28	6,20 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:20:56	6,20 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:01:00	6,20 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:04:02	8,10 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:05:18	6,20 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 06:57:17

6,50 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

4,97 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:35:45

6,08 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:37:01

6,00 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:41:49

4,96 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:01:24

6,11 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	12,87 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 13:55:18	16,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 14:40:23	14,13 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:19:49	15,98 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:20:49	15,98 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:01:23	15,98 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:04:37	20,00 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 06:57:44	14,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:17

12,87 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:40:24

15,98 (proposta) 52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA
J GOMES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:36:01

13,68 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:37:06

15,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:41:52

12,86 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:01:36

15,74 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0030 - IOGURTE I

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	15,57 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 13:55:42	8,50 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:21:00	8,00 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:01:45	8,00 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:06:16	12,20 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 06:58:08	22,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:30:17	15,57 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 11:37:08	7,80	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:41:57

7,79 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:01:49

7,88 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0031 - LEITE EM PO INTEGRAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	45,50 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 14:00:53	39,90 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido



19/12/2024 - 14:41:03

50,24 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:21

39,89 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE
CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:49

39,89 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:02:17	39,89 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:06:30	39,89 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:09:39	42,30 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 06:58:38

48,00 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

45,50 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:36:25

48,64 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:38:41

38,99 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:42:15

38,98 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:43:53

38,90 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:43:57

38,89 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:02:10

39,29 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0032 - LEITE ZERO LACTOSE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	76,14 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 14:01:08	89,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido



19/12/2024 - 15:20:50	6,51 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:02:47	6,51 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:10:28	12,00 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 06:59:24	70,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:30:17	76,14 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 11:38:43	6,20	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
27/12/2024 - 15:02:29	6,41	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

0033 - MAÇÃ NACIONAL

Data Valor CNPJ Situação



17/12/2024 - 14:48:58

13,00 (proposta) 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 14:01:22

13,20 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 14:44:34

20,01 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:50

16,89 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:03:07	16,89 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:06:51	16,89 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:10:46	18,20 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 06:59:47

16,00 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

13,00 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:37:07

19,37 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:38:48

15,99 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:42:15

12,99 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	8,19 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 10:48:10

9,40 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 14:01:45

10,20 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 15:20:47

10,00 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE
CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:50

10,00 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:03:30	10,00 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:07:15	10,00 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:13:31	12,00 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 07:00:08

9,00 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

8,19 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:38:54

8,99 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:42:15

8,18 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:43:59

8,00 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:44:02

7,99 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:02:49

9,85 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0035 - MACARRAO PARAFUSO I

Data

Valor CNPJ

Situação



17/12/2024 - 14:48:58

9,88 (proposta) 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 14:02:21

12,30 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 14:45:14

11,93 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:56

9,99 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 15:21:11

9,99 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE
CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 16:03:54

9,99 (proposta) 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 18:07:30

9,99 (proposta) 52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA
J GOMES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 18:13:50

11,00 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 07:00:32

11,00 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

9,88 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:37:23

11,55 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:38:56

9,20 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:42:15

9,19 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:03:04

9,84 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0036 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL

Data

Valor CNPJ

Situação



17/12/2024 - 14:48:58

16,64 (proposta) 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 14:02:45

18,30 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 15:20:58

17,63 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:22:59

17,63 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:04:17	17,63 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:07:51	17,63 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:15:10	19,98 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 07:01:03	19,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:30:17	16,64 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 11:38:59	17,00	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:50:07

16,63 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:03:22

17,37 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0037 - MELANCIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	2,99 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 14:03:03	6,50 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido



19/12/2024 - 15:20:58

4,74 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 16:04:34

4,74 (proposta) 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 18:15:42

7,20 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 07:01:27

7,10 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

2,99 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:39:03

4,20 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:50:27

2,98 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:03:36

4,67 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0038 - MELÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	12,74 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 14:03:19	8,60 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido



19/12/2024 - 14:48:38

10,68 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:20:56

9,00 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 16:04:59

9,00 (proposta) 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 18:16:13

12,00 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 07:01:50

9,10 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

12,74 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:37:48

10,34 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:39:06

8,10 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:42:05

8,09 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:44:05

8,00 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:44:08

7,99 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

0039 - MILHO BRANCO PARA CANJICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	14,17 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 10:52:19

18,43 (proposta) 18.175.732/0001-88 - R C MARTINS
COMÉRCIO LTDA - ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 14:03:37

12,00 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 15:20:51

13,42 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:23:23

13,42 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE
CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:05:21	13,42 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:17:16	16,20 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 08:30:17	14,17 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 11:39:08

11,98 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:42:05

11,97 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

0040 - MILHO VERDE CONSERVA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	26,00 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 14:03:54	21,50 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido



19/12/2024 - 15:20:57

22.05 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:23:45

22.05 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 16:05:40

22.05 (proposta) 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 18:08:13	22.05 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:17:59	25.20 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
20/12/2024 - 07:02:17	35,00 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:17

26,00 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:39:14

21,10 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:43:05

21,09 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

0041 - OLEO DE SOJA I

Data

Valor CNPJ

Situação



17/12/2024 - 14:48:58

11,92 (proposta) 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 14:04:21

12,00 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 15:20:57

8,78 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:24:14

8,78 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:06:09	8,78 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:08:35	8,78 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:21:32	11,20 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 07:02:56

10,50 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

11,92 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:58:02

8,77 41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:04:22

8,50 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:04:11

8,65 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E
RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0042 - OVO DE GALINHA I

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	24,44 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - 20/12/2024 12:03:12
19/12/2024 - 14:04:36	22,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:20:57	20,00 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - 20/12/2024 12:03:12
19/12/2024 - 16:06:29	20,00 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - 20/12/2024 12:03:12
19/12/2024 - 18:21:43	23,00 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - 20/12/2024 12:03:12
20/12/2024 - 07:03:26	22,50 (proposta)	37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA	Cancelado - 20/12/2024 12:03:12
20/12/2024 - 08:30:17	24,44 (proposta)	45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - 20/12/2024 12:03:12
20/12/2024 - 11:58:37	19,00	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - 20/12/2024 12:03:12
20/12/2024 - 12:03:27	19,99	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - 20/12/2024 12:03:12
20/12/2024 - 12:04:30	19,90	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - 20/12/2024 12:03:12
20/12/2024 - 12:04:34	19,89	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - 20/12/2024 12:03:12
27/12/2024 - 15:04:25	19,70	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

0043 - PAO DOCE I

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



17/12/2024 - 14:48:58	12,99 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 14:04:55	30,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:20:57	20,00 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:06:53	20,00 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 18:22:04

22,13 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 07:04:09

28,00 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

12,99 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:01:00

19,30 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:03:27

19,99 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:03:29

19,98 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:03:32

19,97 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:03:35

19,96 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:03:38

19,95 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:03:41

19,94 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:03:44

19,93 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:03:47

19,92 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:03:52

19,91 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:03:54

19,90 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:03:57

19,89 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:04:00

19,88 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:04:03

19,87 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:04:06

19,86 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:04:08

12,98 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:04:39

12,90 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:04:44

12,89 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:04:36

19,70 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0044 - REPOLHO VERDE

Data

Valor CNPJ

Situação



17/12/2024 - 14:48:58	6,24 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 14:05:14	8,30 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:20:58	5,27 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:07:10	5,27 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 18:22:27

8,10 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 07:04:28

10,00 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

6,24 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:01:28

7,29 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:03:27

5,26 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:04:45

5,20 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:04:49

5,19 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:04:57

5,19 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0045 - SAL REFINADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 14:48:58	2,73 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 14:05:27	2,00 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido



19/12/2024 - 15:20:58	3,03 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 15:24:43	3,03 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:07:29	3,03 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:56:13	12,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:08:56	3,03 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:23:06	5,00 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:17

2,73 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 11:55:16

7,00 41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:01:57

3,20 41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:03:19

2,72 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:04:51

2,50 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:04:55

2,49 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

0046 - SARDINHA ENLATADA.

Data

Valor CNPJ

Situação



17/12/2024 - 14:48:58

45,34 (proposta) 38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 14:05:43

54,40 (proposta) 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

19/12/2024 - 15:20:51

21,98 (proposta) 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

19/12/2024 - 15:25:03

21,98 (proposta) 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 16:07:53	21,98 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:10:06	21,98 (proposta)	52.000.787/0001-95 - DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 18:23:50	25,15 (proposta)	41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 08:30:17

45,34 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:02:26

22,64 41.933.411/0001-17 - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:05:01

21,00 37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

27/12/2024 - 15:05:12

21,65 17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME

Válido

0047 - TOMATE

Data Valor CNPJ Situação



17/12/2024 - 14:48:58	7,80 (proposta)	38.014.128/0001-87 - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 14:05:55	9,80 (proposta)	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido
19/12/2024 - 15:20:58	6,41 (proposta)	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
19/12/2024 - 16:08:13	6,41 (proposta)	37.967.870/0001-44 - C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



19/12/2024 - 18:24:06

8,10 (proposta) 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 07:04:51

11,00 (proposta) 37.790.723/0001-41 - CARVALHO &
BONFIM LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 08:30:17

7,80 (proposta) 45.712.037/0001-80 - INOVA
ALIMENTOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:02:49

7,20 41.933.411/0001-17 - MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:03:19

6,40 15.300.567/0001-50 - R C V R DE
OLIVEIRA LTDA EPP

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16

20/12/2024 - 12:05:08

6,10 37.967.870/0001-44 - C A B
NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES

Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16



20/12/2024 - 12:05:13	6,09	15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Cancelado - A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI N°13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 20/12/2024 17:43:16
27/12/2024 - 15:05:26	6,31	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/12/2024 - 16:32:08	17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	READEQUADA - DOM ELISEU.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19/12/2024 - 16:56	Camila Kuhawinski	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	19/12/2024 - 17:00	HERLAN PEREIRA LIMA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	19/12/2024 - 17:54	JÉSSICA ROCHA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	19/12/2024 - 18:43	RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CARVALHO & BONFIM LTDA	20/12/2024 - 07:23	LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	20/12/2024 - 08:29	RAFAEL FIGUEIREDO SERRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

INOVA ALIMENTOS LTDA	20/12/2024 - 08:35	FABRICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	20/12/2024 - 08:39	Marcos Jose da Silva Gomes	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	20/12/2024 - 09:37	CARLOS AUGUSTO BARROS NOGUEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 09:38	NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	20/12/2024 - 09:43	JESSYKA FERNANDES MAIA RODRIGUES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/12/2024 - 14:02:55	MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	Item 0001 - AÇÚCAR CRISTAL I
A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame			
27/12/2024 - 14:45:24	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	Item 0001 - AÇÚCAR CRISTAL I
A desclassificação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, arrematante do item nº 023 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO DA PROVA DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) FORA DO PRAZO DE VALIDADE em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital, APRESENTAÇÃO CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO COM DATA SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.			
27/12/2024 - 13:54:30	CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	Item 0001 - AÇÚCAR CRISTAL I
A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.			
27/12/2024 - 11:25:45	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	Item 0001 - AÇÚCAR CRISTAL I
A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.			



26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0001 - AÇÚCAR CRISTAL I
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0001 - AÇÚCAR CRISTAL I
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0001 - AÇÚCAR CRISTAL I
COMERCIO E REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0001 - AÇÚCAR CRISTAL I
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0001 - AÇÚCAR CRISTAL I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0001 - AÇÚCAR CRISTAL I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0002 - ALHO
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0002 - ALHO
COMERCIO E REPRESENTACOES



A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0002 - ALHO
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0002 - ALHO
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0002 - ALHO
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0002 - ALHO
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0002 - ALHO

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 14:45:24 KANIA COMERCIO DE 41.836.567/0001-80 Item 0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)
PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

A desclassificação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, arrematante do item nº 023 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO DA PROVA DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) FORA DO PRAZO DE VALIDADE em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital, APRESENTAÇÃO CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO COM DATA SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)



A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55	MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	Item 0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)
-----------------------	----------------------------------	--------------------	--

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possui o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 11:25:45	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	Item 0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)
-----------------------	--------------------------------	--------------------	--

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30	CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	Item 0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)
-----------------------	------------------------	--------------------	--

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	Item 0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55	C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	Item 0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)
-----------------------	--	--------------------	--

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	Item 0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)
-----------------------	----------------------------	--------------------	--



A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA 38.014.128/0001-87 Item 0004 - AMIDO DE MILHO TIPO I

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0004 - AMIDO DE MILHO TIPO I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0004 - AMIDO DE MILHO TIPO I

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possui o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0004 - AMIDO DE MILHO TIPO I

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INRRULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP 15.300.567/0001-50 Item 0004 - AMIDO DE MILHO TIPO I

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENCIA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES 37.967.870/0001-44 Item 0004 - AMIDO DE MILHO TIPO I

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INRRULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INRRULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INRRULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA 52.000.787/0001-95 Item 0004 - AMIDO DE MILHO TIPO I

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.



23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0005 - AVEIA EM FLOCOS FINOS I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO da DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0005 - AVEIA EM FLOCOS FINOS I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0005 - AVEIA EM FLOCOS FINOS I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0005 - AVEIA EM FLOCOS FINOS I
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0005 - AVEIA EM FLOCOS FINOS I
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0005 - AVEIA EM FLOCOS FINOS I
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INRRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0006 - BANANA PRATA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0006 - BANANA PRATA
LTDA



A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0006 - BANANA PRATA
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0006 - BANANA PRATA
COMERCIO E REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0006 - BANANA PRATA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0006 - BANANA PRATA

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0007 - BATATA INGLESIA
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0007 - BATATA INGLESIA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame



27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0007 - BATATA INGLESA
LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0007 - BATATA INGLESA
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0007 - BATATA INGLESA
COMERCIO E REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48, se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0007 - BATATA INGLESA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0007 - BATATA INGLESA

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0008 - BETERRABA SEM FOLHAS I
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0008 - BETERRABA SEM FOLHAS I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE A IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0008 - BETERRABA SEM FOLHAS I
LTDA - ME



A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0008 - BETERRABA SEM FOLHAS I
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0008 - BETERRABA SEM FOLHAS I
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0008 - BETERRABA SEM FOLHAS I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0008 - BETERRABA SEM FOLHAS I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0009 - BISCOITO TIPO MARIA
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0009 - BISCOITO TIPO MARIA
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0009 - BISCOITO TIPO MARIA
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.



26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0009 - BISCOITO TIPO MARIA LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0009 - BISCOITO TIPO MARIA LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0009 - BISCOITO TIPO MARIA SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0009 - BISCOITO TIPO MARIA

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0009 - BISCOITO TIPO MARIA SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como no art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0010 - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0010 - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE COMERCIO E REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INRRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0010 - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE LTDA



A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55	MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	Item 0010 - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	---------------------------------------

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:18:19	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--------------------------------------

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	Item 0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--------------------------------------

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUCTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55	C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	Item 0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL
-----------------------	--	--------------------	--------------------------------------

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	Item 0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------------------------

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	Item 0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--------------------------------------

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUCTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	Item 0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--------------------------------------

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34	INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	Item 0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL
-----------------------	----------------------	--------------------	--------------------------------------



A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55	MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	Item 0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------------

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possui o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 14:45:24	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	Item 0012 - CAFÉ EM PÓ (KG)
-----------------------	--	--------------------	-----------------------------

A desclassificação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, arrematante do item nº 023 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO DA PROVA DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) FORA DO PRAZO DE VALIDADE em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital, APRESENTAÇÃO CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO COM DATA SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	Item 0012 - CAFÉ EM PÓ (KG)
-----------------------	---------------------------------	--------------------	-----------------------------

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34	INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	Item 0012 - CAFÉ EM PÓ (KG)
-----------------------	----------------------	--------------------	-----------------------------

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30	CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	Item 0012 - CAFÉ EM PÓ (KG)
-----------------------	---------------------------	--------------------	-----------------------------

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0012 - CAFÉ EM PÓ (KG)
-----------------------	---------------------------------	--------------------	-----------------------------

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	Item 0012 - CAFÉ EM PÓ (KG)
-----------------------	---------------------------------	--------------------	-----------------------------



A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0012 - CAFÉ EM PÓ (KG)
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0012 - CAFÉ EM PÓ (KG)
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0013 - CARNE MAGRA MOÍDA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0013 - CARNE MAGRA MOÍDA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0013 - CARNE MAGRA MOÍDA

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0013 - CARNE MAGRA MOÍDA
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0013 - CARNE MAGRA MOÍDA
EPP



A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55	C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	Item 0013 - CARNE MAGRA MOÍDA
-----------------------	--	--------------------	-------------------------------

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	Item 0013 - CARNE MAGRA MOÍDA
-----------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------------

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	Item 0014 - CARNE BOVINA SALGADA
-----------------------	---------------------------------	--------------------	----------------------------------

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34	INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	Item 0014 - CARNE BOVINA SALGADA
-----------------------	----------------------	--------------------	----------------------------------

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	Item 0014 - CARNE BOVINA SALGADA
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	----------------------------------

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55	MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	Item 0014 - CARNE BOVINA SALGADA
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	----------------------------------

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:18:19	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0014 - CARNE BOVINA SALGADA
-----------------------	---------------------------------	--------------------	----------------------------------

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.



20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0014 - CARNE BOVINA SALGADA
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0014 - CARNE BOVINA SALGADA
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0014 - CARNE BOVINA SALGADA
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0015 - CARNE BOVINA SEM OSSO
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0015 - CARNE BOVINA SEM OSSO
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0015 - CARNE BOVINA SEM OSSO

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0015 - CARNE BOVINA SEM OSSO
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0015 - CARNE BOVINA SEM OSSO
EPP



A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55	C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	Item 0015 - CARNE BOVINA SEM OSSO
-----------------------	--	--------------------	-----------------------------------

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	Item 0015 - CARNE BOVINA SEM OSSO
-----------------------	-------------------------------	--------------------	-----------------------------------

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	Item 0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	---

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55	MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	Item 0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	---

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30	CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	Item 0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)
-----------------------	---------------------------	--------------------	---

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	Item 0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---



A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55	C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	Item 0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)
-----------------------	--	--------------------	---

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO IRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO IRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	Item 0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)
-----------------------	-------------------------------	--------------------	---

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	Item 0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34	INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	Item 0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)
-----------------------	----------------------	--------------------	---

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30	CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	Item 0017 - CEBOLA
-----------------------	---------------------------	--------------------	--------------------

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55	MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	Item 0017 - CEBOLA
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	--------------------

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	Item 0017 - CEBOLA
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--------------------



A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0017 - CEBOLA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0017 - CEBOLA
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0017 - CEBOLA
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48, se dá pela: APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INRRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0017 - CEBOLA
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0017 - CEBOLA

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0018 - CENOURA
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0018 - CENOURA
SERVICOS LTDA



A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0018 - CENOURA
LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0018 - CENOURA
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0018 - CENOURA
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48, se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0018 - CENOURA
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0018 - CENOURA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0018 - CENOURA

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0019 - COCO RALADO I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.



27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0019 - COCO RALADO I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0019 - COCO RALADO I

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0019 - COCO RALADO I

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP 15.300.567/0001-50 Item 0019 - COCO RALADO I

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES 37.967.870/0001-44 Item 0019 - COCO RALADO I

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA 52.000.787/0001-95 Item 0019 - COCO RALADO I

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM LTDA 37.790.723/0001-41 Item 0020 - COLORAU.

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0020 - COLORAU.



A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

23/12/2024 - 10:34:29	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	Item 0020 - COLORAU.
-----------------------	---------------------------------	--------------------	----------------------

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34	INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	Item 0020 - COLORAU.
-----------------------	----------------------	--------------------	----------------------

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0020 - COLORAU.
-----------------------	---------------------------------	--------------------	----------------------

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	Item 0020 - COLORAU.
-----------------------	---------------------------------	--------------------	----------------------

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55	C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	Item 0020 - COLORAU.
-----------------------	--	--------------------	----------------------

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	Item 0020 - COLORAU.
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	Item 0020 - COLORAU.
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	----------------------

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.



23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DA DE IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
COMERCIO E REPRESENTACOES



A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0021 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0022 - EXTRATO DE TOMATE SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no 'PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0022 - EXTRATO DE TOMATE LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0022 - EXTRATO DE TOMATE EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENCIA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0022 - EXTRATO DE TOMATE COMERCIO E REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0022 - EXTRATO DE TOMATE LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0022 - EXTRATO DE TOMATE LTDA



A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	Item 0022 - EXTRATO DE TOMATE
-----------------------	---------------------------------	--------------------	-------------------------------

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34	INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	Item 0022 - EXTRATO DE TOMATE
-----------------------	----------------------	--------------------	-------------------------------

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 14:45:24	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	Item 0023 - FARINHA DE TRIGO I
-----------------------	--	--------------------	--------------------------------

A desclassificação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, arrematante do item nº 023 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO DA PROVA DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) FORA DO PRAZO DE VALIDADE em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital, APRESENTAÇÃO CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO COM DATA SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55	MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	Item 0023 - FARINHA DE TRIGO I
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30	CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	Item 0023 - FARINHA DE TRIGO I
-----------------------	---------------------------	--------------------	--------------------------------

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	Item 0023 - FARINHA DE TRIGO I
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--------------------------------

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34	INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	Item 0023 - FARINHA DE TRIGO I
-----------------------	----------------------	--------------------	--------------------------------



A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0023 - FARINHA DE TRIGO I
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0023 - FARINHA DE TRIGO I
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0023 - FARINHA DE TRIGO I
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0023 - FARINHA DE TRIGO I
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0024 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possui o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0024 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0024 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I
LTDA ME



A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0024 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0024 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0024 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0024 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0024 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I
SERVICOS LTDA



A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista na NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 11:25:45	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	Item 0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I
-----------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------------

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	Item 0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55	C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	Item 0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I
-----------------------	--	--------------------	----------------------------------

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	Item 0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I
-----------------------	----------------------------	--------------------	----------------------------------

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	Item 0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34	INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	Item 0025 - FEIJAO DO SUL TIPO I
-----------------------	----------------------	--------------------	----------------------------------

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.



27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0026 - FEIJÃO FRADINHO
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0026 - FEIJÃO FRADINHO
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0026 - FEIJÃO FRADINHO
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0026 - FEIJÃO FRADINHO
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENCIA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0026 - FEIJÃO FRADINHO
COMERCIO E REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0026 - FEIJÃO FRADINHO
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0026 - FEIJÃO FRADINHO
LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENCIA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0026 - FEIJÃO FRADINHO
SERVICOS LTDA



A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0026 - FEIJÃO FRADINHO

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0027 - FILE DE PEIXE TILÁPIA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP 15.300.567/0001-50 Item 0027 - FILE DE PEIXE TILÁPIA

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES 37.967.870/0001-44 Item 0027 - FILE DE PEIXE TILÁPIA

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0028 - FLOCOS DE MILHO

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM LTDA 37.790.723/0001-41 Item 0028 - FLOCOS DE MILHO

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.



27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0028 - FLOCOS DE MILHO
LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0028 - FLOCOS DE MILHO
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0028 - FLOCOS DE MILHO
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0028 - FLOCOS DE MILHO
COMERCIO E REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0028 - FLOCOS DE MILHO
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0028 - FLOCOS DE MILHO
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0028 - FLOCOS DE MILHO

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.
SERVICOS LTDA



A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.
LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.
SERVICOS LTDA



A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0029 - FRANGO CONGELADO INTEIRO.

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM LTDA 37.790.723/0001-41 Item 0030 - IOGURTE I

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA 38.014.128/0001-87 Item 0030 - IOGURTE I

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0030 - IOGURTE I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0030 - IOGURTE I

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP 15.300.567/0001-50 Item 0030 - IOGURTE I

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES 37.967.870/0001-44 Item 0030 - IOGURTE I



A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0031 - LEITE EM PO INTEGRAL
LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0031 - LEITE EM PO INTEGRAL
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0031 - LEITE EM PO INTEGRAL
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0031 - LEITE EM PO INTEGRAL

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0031 - LEITE EM PO INTEGRAL
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0031 - LEITE EM PO INTEGRAL
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0031 - LEITE EM PO INTEGRAL
EPP



A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOIEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55	C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	37.967.870/0001-44	Item 0031 - LEITE EM PO INTEGRAL
-----------------------	--	--------------------	----------------------------------

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO IRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO IRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	52.000.787/0001-95	Item 0031 - LEITE EM PO INTEGRAL
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.014.128/0001-87	Item 0032 - LEITE ZERO LACTOSE
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--------------------------------

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34	INOVA ALIMENTOS LTDA	45.712.037/0001-80	Item 0032 - LEITE ZERO LACTOSE
-----------------------	----------------------	--------------------	--------------------------------

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOIEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30	CARVALHO & BONFIM LTDA	37.790.723/0001-41	Item 0032 - LEITE ZERO LACTOSE
-----------------------	---------------------------	--------------------	--------------------------------

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55	MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.933.411/0001-17	Item 0032 - LEITE ZERO LACTOSE
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOIEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	Item 0032 - LEITE ZERO LACTOSE
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--------------------------------



A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0032 - LEITE ZERO LACTOSE
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0033 - MAÇÃ NACIONAL
LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0033 - MAÇÃ NACIONAL
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0033 - MAÇÃ NACIONAL
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0033 - MAÇÃ NACIONAL
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0033 - MAÇÃ NACIONAL
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0033 - MAÇÃ NACIONAL
LTDA



A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0033 - MAÇÃ NACIONAL
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0033 - MAÇÃ NACIONAL

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE
LTDA



A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE
LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0034 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO 18.175.732/0001-88 Item 0035 - MACARRAO PARAFUSO I
LTDA - ME

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0035 - MACARRAO PARAFUSO I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0035 - MACARRAO PARAFUSO I
LTDA



A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0035 - MACARRAO PARAFUSO I
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0035 - MACARRAO PARAFUSO I
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO IRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0035 - MACARRAO PARAFUSO I
COMERCIO E REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48, se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0035 - MACARRAO PARAFUSO I
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0035 - MACARRAO PARAFUSO I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0035 - MACARRAO PARAFUSO I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0036 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL
SERVICOS LTDA



A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possui o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM LTDA 37.790.723/0001-41 Item 0036 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP 15.300.567/0001-50 Item 0036 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0036 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES 37.967.870/0001-44 Item 0036 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48, se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA 52.000.787/0001-95 Item 0036 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA 38.014.128/0001-87 Item 0036 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE QUE A empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0036 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL



A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0037 - MELANCIA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM LTDA 37.790.723/0001-41 Item 0037 - MELANCIA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP 15.300.567/0001-50 Item 0037 - MELANCIA

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES 37.967.870/0001-44 Item 0037 - MELANCIA

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48, se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA 38.014.128/0001-87 Item 0037 - MELANCIA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0037 - MELANCIA

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA 38.014.128/0001-87 Item 0038 - MELÃO



A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0038 - MELÃO

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0038 - MELÃO

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME 18.175.732/0001-88 Item 0038 - MELÃO

A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM LTDA 37.790.723/0001-41 Item 0038 - MELÃO

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP 15.300.567/0001-50 Item 0038 - MELÃO

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES 37.967.870/0001-44 Item 0038 - MELÃO

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

27/12/2024 - 11:25:45 R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME 18.175.732/0001-88 Item 0039 - MILHO BRANCO PARA CANJICA



A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0039 - MILHO BRANCO PARA CANJICA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR" 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0039 - MILHO BRANCO PARA CANJICA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0039 - MILHO BRANCO PARA CANJICA

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0039 - MILHO BRANCO PARA CANJICA
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0039 - MILHO BRANCO PARA CANJICA
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0039 - MILHO BRANCO PARA CANJICA
COMERCIO E REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INRRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INRRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0040 - MILHO VERDE CONSERVA
LTDA



A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0040 - MILHO VERDE CONSERVA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0040 - MILHO VERDE CONSERVA

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0040 - MILHO VERDE CONSERVA
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0040 - MILHO VERDE CONSERVA
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENCIA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0040 - MILHO VERDE CONSERVA
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0040 - MILHO VERDE CONSERVA
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INIRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0040 - MILHO VERDE CONSERVA
LTDA



A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA 38.014.128/0001-87 Item 0041 - OLEO DE SOJA I

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0041 - OLEO DE SOJA I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0041 - OLEO DE SOJA I

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM LTDA 37.790.723/0001-41 Item 0041 - OLEO DE SOJA I

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP 15.300.567/0001-50 Item 0041 - OLEO DE SOJA I

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0041 - OLEO DE SOJA I

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES 37.967.870/0001-44 Item 0041 - OLEO DE SOJA I



A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0041 - OLEO DE SOJA I
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0042 - OVO DE GALINHA I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE QUE A empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0042 - OVO DE GALINHA I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0042 - OVO DE GALINHA I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0042 - OVO DE GALINHA I
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0042 - OVO DE GALINHA I
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0042 - OVO DE GALINHA I
COMERCIO E
REPRESENTACOES



A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0043 - PAO DOCE I
LTDA

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0043 - PAO DOCE I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0043 - PAO DOCE I
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0043 - PAO DOCE I
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0043 - PAO DOCE I
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0043 - PAO DOCE I

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM 37.790.723/0001-41 Item 0044 - REPOLHO VERDE
LTDA



A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0044 - REPOLHO VERDE
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0044 - REPOLHO VERDE
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0044 - REPOLHO VERDE

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0044 - REPOLHO VERDE
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESEÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0044 - REPOLHO VERDE
COMERCIO E REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

27/12/2024 - 14:45:24 KANIA COMERCIO DE 41.836.567/0001-80 Item 0045 - SAL REFINADO
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A desclassificação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, arrematante do item nº 023 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO DA PROVA DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) FORA DO PRAZO DE VALIDADE em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital, APRESENTAÇÃO CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO COM DATA SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E 41.933.411/0001-17 Item 0045 - SAL REFINADO
SERVICOS LTDA



A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0045 - SAL REFINADO
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0045 - SAL REFINADO
LTDA ME

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0045 - SAL REFINADO
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES 52.000.787/0001-95 Item 0045 - SAL REFINADO
LTDA

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0045 - SAL REFINADO
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0045 - SAL REFINADO

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0046 - SARDINHA ENLATADA.
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.



27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0046 - SARDINHA ENLATADA.

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0046 - SARDINHA ENLATADA.

A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possui o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP 15.300.567/0001-50 Item 0046 - SARDINHA ENLATADA.

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

26/12/2024 - 17:18:19 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0046 - SARDINHA ENLATADA.

A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES 37.967.870/0001-44 Item 0046 - SARDINHA ENLATADA.

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INIRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

26/12/2024 - 17:19:06 DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA 52.000.787/0001-95 Item 0046 - SARDINHA ENLATADA.

A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 13:54:30 CARVALHO & BONFIM LTDA 37.790.723/0001-41 Item 0047 - TOMATE

A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 14:02:55 MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.933.411/0001-17 Item 0047 - TOMATE



A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no 'PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame

23/12/2024 - 10:34:29 TOP COMERCIO E 38.014.128/0001-87 Item 0047 - TOMATE
SERVICOS LTDA

A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO da DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

27/12/2024 - 10:30:34 INOVA ALIMENTOS LTDA 45.712.037/0001-80 Item 0047 - TOMATE

A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

20/12/2024 - 17:43:16 R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 Item 0047 - TOMATE
EPP

A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

23/12/2024 - 12:40:55 C A B NOGUEIRA 37.967.870/0001-44 Item 0047 - TOMATE
COMERCIO E
REPRESENTACOES

A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/12/2024 - 16:17	--	--

0001 - AÇÚCAR CRISTAL I

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:29:04	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0002 - ALHO



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:29:16	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0003 - ARROZ BRANCO TIPO I (FARDO COM 06)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:30:28	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0004 - AMIDO DE MILHO TIPO I

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:30:42	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0005 - AVEIA EM FLOCOS FINOS I

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:30:53	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0006 - BANANA PRATA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:31:57	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0007 - BATATA INGLESA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:32:27	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0008 - BETERRABA SEM FOLHAS I



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:33:04	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0009 - BISCOITO TIPO MARIA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:35:48	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0011 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:34:55	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0014 - CARNE BOVINA SALGADA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:34:41	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0015 - CARNE BOVINA SEM OSSO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:33:53	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

0016 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.134.601/0001-90 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	20/12/2024 - 14:33:38	Manifesto intenção de recurso pelo não atendimento do item 16.3.6.	Indeferido

Chat



Data	Apelido	Frase
18/12/2024 - 15:29:00	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÕES SOBRE IMPUGNAÇÃO.pdf) em 18/12/2024 às 15:29.
18/12/2024 - 15:29:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÕES SOBRE IMPUGNAÇÃO.pdf) em 18/12/2024 às 15:29.
18/12/2024 - 15:30:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÕES SOBRE IMPUGNAÇÃO.pdf) em 18/12/2024 às 15:30.
18/12/2024 - 15:30:56	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÕES SOBRE IMPUGNAÇÃO.pdf) em 18/12/2024 às 15:30.
20/12/2024 - 10:04:11	Pregoeiro	Bom dia a todos os presentes, vamos dar início ao certame do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2024-FME, com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
20/12/2024 - 10:04:30	Pregoeiro	informo a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente à a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 098/2024 de 29 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, E alterações posteriores no que couber o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016 e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital e em seus anexos
20/12/2024 - 10:04:41	Pregoeiro	Ressalto ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão eletrônica pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata
20/12/2024 - 10:23:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/12/2024 - 10:25:32	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 5,20 cancelada pelo Pregoeiro.
20/12/2024 - 10:25:32	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 15.1 inciso VII do Edital.
20/12/2024 - 10:25:41	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.
20/12/2024 - 10:25:41	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 15.1 inciso VII do Edital.
20/12/2024 - 10:25:54	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 5,75 cancelada pelo Pregoeiro.
20/12/2024 - 10:25:54	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 15.1 inciso VII do Edital.
20/12/2024 - 10:26:28	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 5,20 reclassificada pelo comprador.
20/12/2024 - 10:26:29	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 6,50 reclassificada pelo comprador.
20/12/2024 - 10:26:30	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 5,75 reclassificada pelo comprador.
20/12/2024 - 11:05:09	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 0,39 cancelada pelo Pregoeiro.
20/12/2024 - 11:05:09	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo valor possuir redução inexistente
20/12/2024 - 11:13:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/12/2024 - 11:13:25	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/12/2024 - 11:13:25	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/12/2024 - 11:13:25	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/12/2024 - 11:15:55	Pregoeiro	Senhores Licitantes, informo que abrirei a cada 20 (vinte) itens para fase de lances ABERTA E FECHADA, para que todos possam ofertar seu preço sem pressa e com clareza. Boa Sorte a Todos!
20/12/2024 - 11:16:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:15	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:15	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:16	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:16	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:17	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:17	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:19	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:19	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:20	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:20	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:20	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:20	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:21	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:21	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:23	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:23	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:25	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.



20/12/2024 - 11:16:25	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:33	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:33	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:33	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:33	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:34	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:34	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:34	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:34	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:36	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:36	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:36	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:36	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:36	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:36	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:37	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:37	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:37	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:37	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:16:40	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:16:40	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:26:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:28	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:28	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:31	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:31	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:31	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:31	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:34	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:37	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:37	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:37	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:37	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:37	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:26:40	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:27:37	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:27:55	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:28:13	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:30:40	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:31:13	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:31:19	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:33:37	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:37	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:38	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:38	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:39	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:39	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:40	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:40	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:40	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:40	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:41	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:41	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:42	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:42	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:42	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:42	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



20/12/2024 - 11:33:43	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:43	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:45	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:45	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:56	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:56	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:57	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:57	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:33:57	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:33:57	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:34:01	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:34:01	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:34:01	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:34:01	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:34:01	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:34:01	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:34:02	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:34:02	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:34:03	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:34:03	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:34:04	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:34:04	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:34:06	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:34:06	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:43:48	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:43:48	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:43:48	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:43:54	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:43:57	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:44:03	Sistema	O item 0036 foi encerrado em situação de empate.
20/12/2024 - 11:44:03	Sistema	O item 0037 foi encerrado em situação de empate.
20/12/2024 - 11:44:07	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:44:07	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:44:15	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:44:15	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:45:06	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:45:09	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:45:21	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:45:58	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:46:04	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:46:10	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
20/12/2024 - 11:49:01	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 12:09.
20/12/2024 - 11:49:01	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 16,64 para o item 0036 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/12/2024 às 12:09.
20/12/2024 - 11:49:21	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 12:09.
20/12/2024 - 11:49:21	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 2,99 para o item 0037 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/12/2024 às 12:09.
20/12/2024 - 11:55:12	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:55:12	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:55:13	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:55:13	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:55:13	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:55:13	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:55:16	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:55:16	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



20/12/2024 - 11:55:16	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:55:16	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:55:16	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:55:16	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:55:17	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 11:55:17	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2024 - 11:58:52	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 19,00 para o item 0042 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
20/12/2024 - 12:03:12	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 19,00 para o item 0042 foi aprovado pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 12:06:22	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
20/12/2024 - 12:06:34	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
20/12/2024 - 12:06:46	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
20/12/2024 - 12:06:49	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
20/12/2024 - 12:06:55	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
20/12/2024 - 12:07:01	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
20/12/2024 - 12:07:13	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
20/12/2024 - 12:09:04	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
20/12/2024 - 12:09:04	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
20/12/2024 - 12:14:49	Sistema	O item 0001 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 5,19.
20/12/2024 - 12:14:49	Sistema	O item 0002 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 31,98.
20/12/2024 - 12:14:49	Sistema	O item 0003 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 6,76.
20/12/2024 - 12:14:49	Sistema	O item 0004 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 9,98.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0005 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 13,49.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0006 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 5,83.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0007 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 6,48.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0008 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 5,83.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0009 teve como arrematante MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 9,00.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0010 teve como arrematante MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 9,10.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0011 teve como arrematante MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 10,00.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0012 teve como arrematante MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,65.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0013 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 21,49.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0014 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 38,94.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0015 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 33,49.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0016 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 22,42.
20/12/2024 - 12:14:50	Sistema	O item 0017 teve como arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES - MEI com lance de R\$ 4,50.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0018 teve como arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES - MEI com lance de R\$ 4,54.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0019 teve como arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES - MEI com lance de R\$ 23,00.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0020 teve como arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES - MEI com lance de R\$ 12,50.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0021 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 12,09.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0022 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 10,96.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0023 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 5,39.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0024 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 6,49.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0025 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 6,06.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0026 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 5,19.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0027 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 38,98.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0028 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 4,96.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0029 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 12,86.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0030 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 7,79.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0031 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 38,89.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0032 teve como arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES - MEI com lance de R\$ 6,20.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0033 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 12,99.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0034 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 7,99.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0035 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 9,19.



20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0036 teve como arrematante TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 16,63.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0037 teve como arrematante TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,98.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0038 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 7,99.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0039 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 11,97.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0040 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 21,09.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0041 teve como arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES - MEI com lance de R\$ 8,50.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0042 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 19,89.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0043 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 12,89.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0044 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 5,19.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0045 teve como arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2,00.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0046 teve como arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES - MEI com lance de R\$ 21,00.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	O item 0047 teve como arrematante R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - ME com lance de R\$ 6,09.
20/12/2024 - 12:14:51	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
20/12/2024 - 12:24:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:24.
20/12/2024 - 12:24:08	Pregoeiro	Abriremos a Fase de Negociação em cumprimento ao Decreto 10.024/2019 art. 38 com o prazo de 02 (duas) horas e ao mesmo tempo convoco as licitantes Arrematantes detentoras dos preços mais vantajosos para a administração, a encaminhar proposta reajustadas anexem na plataforma (compras Públicas) com atenção ao item 14.16 e 14.17 do edital.
20/12/2024 - 12:34:26	F. C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAC	Negociação Item 0017: Sr. Pregoeiro. Infelizmente já estamos no nosso limite de preço para todos os itens.
20/12/2024 - 12:34:57	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 12:36:44	F. MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0010: Bom dia senhor pregoeiro(a)! Estamos em nossos melhores valores!
20/12/2024 - 12:37:19	F. MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0009: Bom dia senhor pregoeiro(a)! Estamos em nossos melhores valores!
20/12/2024 - 12:37:36	F. MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0011: Bom dia senhor pregoeiro(a)! Estamos em nossos melhores valores!
20/12/2024 - 12:37:53	F. MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0012: Bom dia senhor pregoeiro(a)! Estamos em nossos melhores valores!
20/12/2024 - 12:42:27	F. RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	Negociação Item 0045: Prezado pregoeiro, ja estamos no nosso melhor valor.
20/12/2024 - 12:42:36	Sistema	O fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0012.
20/12/2024 - 12:42:44	F. R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP	Negociação Item 0001: boa tarde estamos em nosso preço final. para os itens arrematados por nossa empresa
20/12/2024 - 12:43:30	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0045.
20/12/2024 - 13:07:51	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:08:01	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:08:11	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:08:20	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0036.
20/12/2024 - 13:08:21	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:08:28	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0037.
20/12/2024 - 13:08:31	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:08:41	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:08:53	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:08:54	Sistema	A proposta readequada do item 0036 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:09:06	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:09:18	Sistema	A proposta readequada do item 0037 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:10:22	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:10:54	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:11:13	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:11:29	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:11:55	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:12:08	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:12:28	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:12:44	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:12:58	Sistema	A proposta readequada do item 0025 foi anexada ao processo.



20/12/2024 - 13:13:18	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:13:32	Sistema	A proposta readequada do item 0027 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:13:47	Sistema	A proposta readequada do item 0028 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:14:08	Sistema	A proposta readequada do item 0029 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:14:39	Sistema	A proposta readequada do item 0030 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:15:00	Sistema	A proposta readequada do item 0031 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:15:18	Sistema	A proposta readequada do item 0033 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:15:58	Sistema	A proposta readequada do item 0034 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:16:20	Sistema	A proposta readequada do item 0035 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:16:51	Sistema	A proposta readequada do item 0038 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:17:21	Sistema	A proposta readequada do item 0039 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:17:45	Sistema	A proposta readequada do item 0040 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:18:15	Sistema	A proposta readequada do item 0042 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:18:37	Sistema	A proposta readequada do item 0043 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:18:55	Sistema	A proposta readequada do item 0044 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 13:19:13	Sistema	A proposta readequada do item 0047 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 14:25:07	Pregoeiro	Gostaria de esclarecer que a abertura deste prazo recursal inicial é unilateral por conta da plataforma, mais que em conformidade com o princípio da UNIRRECORRIBILIDADE e o disposto no Art. da Lei. 14.133/21 será concedido abertura no final do procedimento para apresentação de recurso administrativo contra o julgamento das propostas ou contra ato de habilitação ou inabilitação de licitante
20/12/2024 - 14:25:15	Pregoeiro	As empresas que decidirem recorrer nesse momento será NEGADA momentaneamente a intenção, porem poderá ao final da sessão prosseguir com o recurso, até porque não tivemos julgamentos de nenhum ato até o momento.
20/12/2024 - 14:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.



20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 14:35.
20/12/2024 - 14:29:04	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/12/2024 - 14:29:16	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
20/12/2024 - 14:30:28	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
20/12/2024 - 14:30:43	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.
20/12/2024 - 14:30:53	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
20/12/2024 - 14:31:57	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.
20/12/2024 - 14:32:27	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.
20/12/2024 - 14:33:04	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0008.
20/12/2024 - 14:33:38	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0016.
20/12/2024 - 14:33:53	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0015.
20/12/2024 - 14:34:41	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0014.
20/12/2024 - 14:34:55	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0011.
20/12/2024 - 14:35:48	Sistema	O fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.
20/12/2024 - 17:42:18	Pregoeiro	Segue o resultado da análise da documentação das arrematantes classificadas em primeiro lugar.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado no processo.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	Motivo: A Inabilitação da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Arrematante dos item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 47, se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE... (CONTINUA)



20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	(CONT. 1) DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 31,99.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 6,77.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 9,99.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 13,50.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 5,84.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 6,49.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 5,84.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 21,50.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 38,95.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 33,50.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 22,43.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 12,10.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0022 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 5,40.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0024 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0025 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0026 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 38,99.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0028 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0029 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 7,80.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.



20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 38,90.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0033 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 8,00.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 9,20.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 8,00.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 11,98.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 21,10.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 19,90.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 12,90.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 5,20.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O fornecedor R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
20/12/2024 - 17:43:16	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES com lance de R\$ 6,10.
20/12/2024 - 17:43:52	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 18:03.
20/12/2024 - 17:43:52	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 5,20 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/12/2024 às 18:03.
20/12/2024 - 17:44:16	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 18:04.
20/12/2024 - 17:44:16	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 6,50 para o item 0024 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/12/2024 às 18:04.
20/12/2024 - 17:44:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 18:04.
20/12/2024 - 17:44:39	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 10,97 para o item 0022 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/12/2024 às 18:04.
20/12/2024 - 17:44:59	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 18:05.
20/12/2024 - 17:44:59	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 6,07 para o item 0025 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/12/2024 às 18:05.
20/12/2024 - 17:45:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 18:05.
20/12/2024 - 17:45:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 5,20 para o item 0026 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/12/2024 às 18:05.
20/12/2024 - 17:45:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 18:05.
20/12/2024 - 17:45:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 4,97 para o item 0028 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/12/2024 às 18:05.
20/12/2024 - 17:45:53	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 18:05.
20/12/2024 - 17:45:53	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 12,87 para o item 0029 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/12/2024 às 18:05.
20/12/2024 - 17:46:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 18:06.
20/12/2024 - 17:46:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 13,00 para o item 0033 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/12/2024 às 18:06.
20/12/2024 - 17:52:50	Pregoeiro	Senhores licitantes, motivado pela demasia horas, informo SUSPENSÃO de sessão pública, devido a agenda desta comissão de contratação já estar comprometida, mas informo retorno para segunda-feira dia 23/12/2024 as 10:00h, mas, o tempo de desempates se mantem.
20/12/2024 - 18:03:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
20/12/2024 - 18:04:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0024.
20/12/2024 - 18:04:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0022.
20/12/2024 - 18:05:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0025.
20/12/2024 - 18:05:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0026.
20/12/2024 - 18:05:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0028.
20/12/2024 - 18:05:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0029.
20/12/2024 - 18:06:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0033.



23/12/2024 - 10:02:36	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/12/2024 - 10:02:46	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes, informo retorno das atividades do certame.
23/12/2024 - 10:03:17	Sistema	Desempate realizado para o item 0022 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/12/2024 - 10:03:27	Sistema	Desempate realizado para o item 0024 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 10:03:27	Sistema	Para o item 0024, o fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:03:34	Sistema	Desempate realizado para o item 0025 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 10:03:34	Sistema	Para o item 0025, o fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:03:48	Sistema	Desempate realizado para o item 0026 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 10:03:48	Sistema	Para o item 0026, o fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:03:54	Sistema	Desempate realizado para o item 0028 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/12/2024 - 10:04:00	Sistema	Desempate realizado para o item 0029 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/12/2024 - 10:04:09	Sistema	Desempate realizado para o item 0033 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/12/2024 - 10:04:51	Pregoeiro	seguimos com o resultado de habilitação
23/12/2024 - 10:06:43	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0024 para o fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 10:26, encerrando às 10:31:00.
23/12/2024 - 10:07:02	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0025 para o fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 10:27, encerrando às 10:32:00.
23/12/2024 - 10:07:18	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0026 para o fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 10:27, encerrando às 10:32:00.
23/12/2024 - 10:31:02	Sistema	O item 0024 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 10:32:02	Sistema	O item 0025 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 10:32:02	Sistema	O item 0026 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	Motivo: A desclassificação da empresa TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 036 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S., Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO da DECLARAÇÃO de que a empresa já se encontra em vigência ou em fase de implantação da Lei nº13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 5,20.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 5,85.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6,50.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 5,85.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 10,97.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 4,97.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 12,87.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 13,00.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 16,64.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O fornecedor TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:29	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 2,99.
23/12/2024 - 10:34:30	Sistema	Para o item 0008, o fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 10:34:30	Sistema	Para o item 0036, o fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.



23/12/2024 - 10:35:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 10:55, encerrando às 11:00:00.
23/12/2024 - 10:35:36	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0008 para o fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 10:55, encerrando às 11:00:00.
23/12/2024 - 10:36:15	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0036 para o fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
23/12/2024 - 11:00:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 11:00:03	Sistema	O item 0008 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 11:01:03	Sistema	O item 0036 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado no processo.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	Motivo: A Inabilitação da empresa C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Arrematante dos item nº 17, 18, 19, 20, 32, 41 e 48 , se dá pela: APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, EMITIDO POR PROFISSIONAL PARTICULAR DE NUTRIÇÃO AO QUAL DEVERIA SER EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E QUE ESTEJA REGULAMENTADO PARA EMISSÃO DO MESMO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO INIRREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MÍNIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital,... (CONTINUA)
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	(CONT. 1) APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO IRREGULAR SEM A INDICAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.13.2 do Edital.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 32,50.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0004 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME com lance de R\$ 14,93.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0013 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0014 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0015 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 22,75.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0017 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 4,55.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0019 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 12,72.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0021 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0023 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 45,00.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.



23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 8,50.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0031 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 12,00.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 8,19.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 9,88.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 8,60.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 12,00.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 21,50.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 8,77.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 22,00.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 12,99.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6,24.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0046 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O fornecedor C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:55	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 7,20.
23/12/2024 - 12:40:57	Sistema	Para o item 0035, o fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:58	Sistema	Para o item 0040, o fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:40:58	Sistema	Para o item 0042, o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 12:41:30	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:01.
23/12/2024 - 12:41:30	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 21,72 para o item 0013 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 13:01.
23/12/2024 - 12:41:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:01.
23/12/2024 - 12:41:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 39,84 para o item 0014 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 13:01.
23/12/2024 - 12:42:05	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:02.
23/12/2024 - 12:42:05	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 34,99 para o item 0015 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 13:02.
23/12/2024 - 12:42:23	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:02.
23/12/2024 - 12:42:23	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 4,68 para o item 0017 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 13:02.
23/12/2024 - 12:42:42	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:02.
23/12/2024 - 12:42:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 23,62 para o item 0019 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 13:02.
23/12/2024 - 12:43:15	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:03.
23/12/2024 - 12:43:15	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 10,17 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 13:03.



23/12/2024 - 12:43:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:03.
23/12/2024 - 12:43:41	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 12,26 para o item 0021 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 13:03.
23/12/2024 - 12:43:59	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:03.
23/12/2024 - 12:43:59	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 5,65 para o item 0023 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 13:03.
23/12/2024 - 12:44:20	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:04.
23/12/2024 - 12:44:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 39,89 para o item 0031 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 13:04.
23/12/2024 - 12:44:34	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0035 para o fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:04, encerrando às 13:09:00.
23/12/2024 - 12:44:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0040 para o fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:04, encerrando às 13:09:00.
23/12/2024 - 12:45:06	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0042 para o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:05, encerrando às 13:10:00.
23/12/2024 - 12:45:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:05.
23/12/2024 - 12:45:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 21,98 para o item 0046 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 13:05.
23/12/2024 - 13:01:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0013.
23/12/2024 - 13:01:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0014.
23/12/2024 - 13:02:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0015.
23/12/2024 - 13:02:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0017.
23/12/2024 - 13:02:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0019.
23/12/2024 - 13:02:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0004.
23/12/2024 - 13:03:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0004.
23/12/2024 - 13:03:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0021.
23/12/2024 - 13:03:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0023.
23/12/2024 - 13:03:56	Sistema	Desempate realizado para o item 0004 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 13:04:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0031.
23/12/2024 - 13:04:41	Sistema	Desempate realizado para o item 0017 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 13:04:41	Sistema	Os seguintes fornecedores estão desabilitados e participaram do desempate para fins de reclassificação:
23/12/2024 - 13:04:41	Sistema	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP e TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/12/2024 - 13:04:42	Sistema	Para o item 0017, o fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 13:05:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0046.
23/12/2024 - 13:05:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0017 para o fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:25, encerrando às 13:30:00.
23/12/2024 - 13:09:02	Sistema	O item 0035 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 13:09:02	Sistema	Para o item 0035, o fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
23/12/2024 - 13:09:02	Sistema	O item 0040 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 13:09:02	Sistema	Para o item 0040, o fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
23/12/2024 - 13:10:03	Sistema	O item 0042 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 13:10:03	Sistema	Para o item 0042, o fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
23/12/2024 - 13:27:24	Sistema	Desempate realizado para o item 0019 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 13:27:24	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
23/12/2024 - 13:27:24	Sistema	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP
23/12/2024 - 13:27:36	Sistema	Desempate realizado para o item 0013 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 13:27:42	Sistema	Desempate realizado para o item 0014 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 13:27:49	Sistema	Desempate realizado para o item 0015 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 13:28:15	Sistema	Desempate realizado para o item 0021 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 13:28:21	Sistema	Desempate realizado para o item 0023 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 13:28:38	Sistema	Desempate realizado para o item 0031 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 13:30:03	Sistema	O item 0017 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 13:32:47	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0040 para o fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:52, encerrando às 13:57:00.
23/12/2024 - 13:33:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0035 para o fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:53, encerrando às 13:58:00.
23/12/2024 - 13:33:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0042 para o fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 13:53, encerrando às 13:58:00.
23/12/2024 - 13:33:48	Sistema	Desempate realizado para o item 0046 tem como vencedor o fornecedor com token 1



23/12/2024 - 13:33:48	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
23/12/2024 - 13:33:48	Sistema	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP
23/12/2024 - 13:57:01	Sistema	O item 0040 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 13:58:01	Sistema	O item 0035 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 13:58:01	Sistema	O item 0042 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	Motivo: A desclassificação da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante dos itens nº 009, 010, 011 e 012 se dá pela: AUSÊNCIA DA E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÃO ESPECÍFICA em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital, Importa mencionar que o Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as... (CONTINUA)
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	(CONT. 1) Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no "PAR 4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "II" do item 16.9.3.1 do edital, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA, AUSÊNCIA DE DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital. e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer...
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	(CONT. 2) AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTO implicará na quebra da isonomia e lisura do certame
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 16,02.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 22,45.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 12,83.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O item 0012 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 55,00.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 70,00.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O item 0041 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O fornecedor MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 14:02:55	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 7,80.
23/12/2024 - 14:04:06	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 14:24.
23/12/2024 - 14:04:06	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 8,78 para o item 0041 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 14:24.
23/12/2024 - 14:24:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0041.
23/12/2024 - 14:24:30	Sistema	Desempate realizado para o item 0041 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 14:24:30	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
23/12/2024 - 14:24:30	Sistema	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP
23/12/2024 - 14:25:36	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 23/12/2024 às 14:45.
23/12/2024 - 14:25:36	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 39,00 para o item 0012 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/12/2024 às 14:45.
23/12/2024 - 14:45:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0012.
23/12/2024 - 14:46:08	Sistema	Desempate realizado para o item 0012 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/12/2024 - 14:46:08	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
23/12/2024 - 14:46:08	Sistema	R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP
23/12/2024 - 18:09:22	Pregoeiro	Senhores licitantes, motivado pela demasia horas, informo SUSPENSÃO de sessão pública, devido a agenda desta comissão de contratação já estar comprometida, mas informo retorno para quinta-feira dia 26/12/2024 às 10:00h, mas, o tempo de desempates se mantem.
26/12/2024 - 10:01:52	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes, informo retorno das atividades do certame.
26/12/2024 - 17:17:44	Pregoeiro	Segue o resultado da análise da documentação das arrematantes classificadas em segundo lugar.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado no processo.



26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	Motivo: A Inabilitação da empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Arrematante dos item nº 04, 05, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 31, 41 e 46 , se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO CRF FGTS VENCIDA DESDE O DIA 19-12-2024 Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital e APRESENTAÇÃO INREGULAR DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), SEM O MINIMO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE NÃO COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital. e orientado pelo... (CONTINUA)
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	(CONT. 1) item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 10,17.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 19,76.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 39,00.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 21,72.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 39,84.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 34,99.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 23,62.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 12,26.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 5,65.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 39,89.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 8,78.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:18:19	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA com lance de R\$ 21,98.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado no processo.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	Motivo: A Inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA Arrematante do item nº 10 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital e... (CONTINUA)
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	(CONT. 1) orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 22,80.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 28,00.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 39,90.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 32,00.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 45,00.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 35,00.



26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 61,10.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 12,92.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 5,68.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 39,90.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 10,50.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:19:06	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante INOVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 45,34.
26/12/2024 - 17:19:07	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
26/12/2024 - 17:20:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0014 para o fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2024 às 17:40, encerrando às 17:45:00.
26/12/2024 - 17:45:03	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
26/12/2024 - 18:12:33	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário de expediente se encerrar as 18:00h, informo SUSPENSÃO de sessão pública, devido a agenda desta comissão de contratação já estar comprometida, mas informo retorno para sexta-feira dia 27/12/2024 as 10:00h.
27/12/2024 - 10:01:09	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes, informo retorno das atividades do certame.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	Motivo: A desclassificação da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital... (CONTINUA)
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	(CONT. 1) e orientado pelo item 16.15.14 do edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA IMPALNTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE IMPLEMENTANDO COM FUNDAMENTO NA LEI 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), REGULADA PELO DEC. 8.420/2015 ACOMPANHADA DA PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME SOLITADO PELO PREGOEIRO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 5,93.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 35,00.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 28,30.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 36,00.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 8,90.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 8,27.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 6,54.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 18,71.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 15,00.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 23,97.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.



27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 5,10.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 6,61.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 68,00.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 16,00.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 7,70.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 10,94.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 8,62.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 6,34.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 6,08.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 13,68.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 13,20.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 9,00.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 11,00.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 18,30.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 6,50.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 28,00.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 8,30.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 54,40.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor INOVA ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:34	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 9,80.
27/12/2024 - 10:30:37	Sistema	Para o item 0024, o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:30:39	Sistema	Para o item 0036, o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 10:38:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0024 para o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi definida pelo pregoeiro para 27/12/2024 às 10:58, encerrando às 11:03:00.
27/12/2024 - 10:38:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0036 para o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi definida pelo pregoeiro para 27/12/2024 às 10:58, encerrando às 11:03:00.
27/12/2024 - 11:03:01	Sistema	O item 0024 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
27/12/2024 - 11:03:01	Sistema	O item 0036 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado no processo.



27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	Motivo: A desclassificação da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, arrematante do item nº 020 se dá pela: APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA SEM A PRESENÇA DAS FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.11.11 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS... (CONTINUA)
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	(CONT. 1) DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 6,20.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 12,00.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 9,90.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 19,30.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 28,00.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 9,50.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 11,50.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 15,54.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 14,49.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 10,00.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 12,00.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 6,50.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:45	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante CARVALHO & BONFIM LTDA com lance de R\$ 14,00.
27/12/2024 - 11:25:46	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 11:25:46	Sistema	Para o item 0021, o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 12:08:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi definida pelo pregoeiro para 27/12/2024 às 12:28, encerrando às 12:33:00.
27/12/2024 - 12:09:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0021 para o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi definida pelo pregoeiro para 27/12/2024 às 12:29, encerrando às 12:34:00.
27/12/2024 - 12:11:43	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi definida pelo pregoeiro para 27/12/2024 às 12:31, encerrando às 12:36:00.
27/12/2024 - 12:33:03	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
27/12/2024 - 12:34:03	Sistema	O item 0021 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
27/12/2024 - 12:36:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado no processo.



27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	Motivo: A desclassificação da empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, arrematante do item nº 06, 07, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 033 e 037 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S. Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.14.7 do... (CONTINUA)
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	(CONT. 1) Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE E CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA PARA FÍSICA COMERCIAL/GALPÃO COM ENDEREÇO EXPRESSO E FOTOS DO ESTABELECIMENTO EM PLENAS ATIVIDADES Em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.6 do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 40,00.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 10,00.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 10,00.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 18,00.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 13,20.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 13,20.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 6,90.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 16,00.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 89,00.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 10,20.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 12,30.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 12,00.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 13:54:30	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 30,00.
27/12/2024 - 14:45:24	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
27/12/2024 - 14:45:24	Sistema	Motivo: A desclassificação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, arrematante do item nº 023 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OBEDECENDO O PROGRAMA DE ALIMENTO SEGUROS - P.A.S em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.3.4 do Edital, APRESENTAÇÃO DA PROVA DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) FORA DO PRAZO DE VALIDADE em desacordo com a regra editalícia disposta no item 16.9.2.7 do Edital, APRESENTAÇÃO CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO COM DATA SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS em descumprimento da regra 16.9.3.1 inciso II do Edital e orientado pelo item 16.15.14 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
27/12/2024 - 14:45:24	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
27/12/2024 - 14:45:24	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME com lance de R\$ 8,90.



27/12/2024 - 14:48:20	Pregoeiro	Senhor licitante, o valor de referência é estabelecido com base em estudos de mercado e visa garantir que a Administração não pague valores excessivos. Aceitar propostas com preços superiores ao valor de referência poderia comprometer a eficiência e a economicidade do processo licitatório. Portanto, faz-se necessária a redução do preço do item, a fim de que se adeque ao orçamento estimado para a contratação
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 15:51 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 14:51:04	Sistema	Motivo: Senhor licitante, o valor de referência é estabelecido com base em estudos de mercado e visa garantir que a Administração não pague valores excessivos. Aceitar propostas com preços superiores ao valor de referência poderia comprometer a eficiência
27/12/2024 - 14:54:28	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5,66.
27/12/2024 - 14:54:28	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:54:44	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 35,16.
27/12/2024 - 14:54:44	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:55:02	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 10,02.
27/12/2024 - 14:55:02	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:55:23	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 14,71.
27/12/2024 - 14:55:23	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:55:40	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 8,53.
27/12/2024 - 14:55:40	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:56:14	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7,77.
27/12/2024 - 14:56:14	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:56:30	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,11.
27/12/2024 - 14:56:30	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.



27/12/2024 - 14:56:55	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 22,11.
27/12/2024 - 14:56:55	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:57:16	Sistema	O Item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 22,65.
27/12/2024 - 14:57:16	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:57:30	Sistema	O Item 0012 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 38,42.
27/12/2024 - 14:57:30	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:57:44	Sistema	O Item 0013 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 21,39.
27/12/2024 - 14:57:44	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:57:57	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 39,24.
27/12/2024 - 14:57:57	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:58:13	Sistema	O Item 0015 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 34,47.
27/12/2024 - 14:58:13	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:58:36	Sistema	O Item 0017 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,61.
27/12/2024 - 14:58:36	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:58:48	Sistema	O Item 0018 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5,48.
27/12/2024 - 14:58:48	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:59:02	Sistema	O Item 0019 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 23,27.
27/12/2024 - 14:59:02	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:59:26	Sistema	O Item 0020 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 12,68.
27/12/2024 - 14:59:26	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:59:44	Sistema	O Item 0021 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 12,08.
27/12/2024 - 14:59:44	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 14:59:58	Sistema	O Item 0022 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 17,23.
27/12/2024 - 14:59:58	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:00:12	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5,57.
27/12/2024 - 15:00:12	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:00:34	Sistema	O Item 0025 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7,88.
27/12/2024 - 15:00:34	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:00:48	Sistema	O Item 0026 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 8,89.
27/12/2024 - 15:00:48	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:01:04	Sistema	O Item 0027 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 39,40.
27/12/2024 - 15:01:04	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:01:24	Sistema	O Item 0028 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,11.
27/12/2024 - 15:01:24	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:01:36	Sistema	O Item 0029 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 15,74.
27/12/2024 - 15:01:36	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:01:49	Sistema	O Item 0030 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7,88.
27/12/2024 - 15:01:49	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:02:10	Sistema	O Item 0031 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 39,29.
27/12/2024 - 15:02:10	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:02:29	Sistema	O Item 0032 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,41.
27/12/2024 - 15:02:29	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:02:49	Sistema	O Item 0034 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9,85.
27/12/2024 - 15:02:49	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:03:04	Sistema	O Item 0035 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9,84.
27/12/2024 - 15:03:04	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:03:22	Sistema	O Item 0036 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 17,37.
27/12/2024 - 15:03:22	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:03:36	Sistema	O Item 0037 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,67.
27/12/2024 - 15:03:36	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:04:11	Sistema	O Item 0041 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 8,65.
27/12/2024 - 15:04:11	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:04:25	Sistema	O Item 0042 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 19,70.
27/12/2024 - 15:04:25	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:04:36	Sistema	O Item 0043 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 19,70.
27/12/2024 - 15:04:36	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:04:57	Sistema	O Item 0044 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5,19.



27/12/2024 - 15:04:57	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:05:12	Sistema	O Item 0046 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 21,65.
27/12/2024 - 15:05:12	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:05:26	Sistema	O Item 0047 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,31.
27/12/2024 - 15:05:26	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
27/12/2024 - 15:54:41	Pregoeiro	Após a análise das Documentações de Habilitação Apresentadas, verificou-se que a empresa RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME, arrematante dos itens: 001, 002, 003, 004, 005 ,006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046 e 047 encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Finalizamos a etapa de avaliação e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e comissão de contratação, onde declaramos a licitante devidamente HABILITADA.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.
27/12/2024 - 15:54:54	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME.



27/12/2024 - 16:23:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 18:24 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 16:23:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 18:24 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 16:23:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 18:24 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 16:23:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 18:24 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 16:23:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 18:24 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 16:23:45	Sistema	Motivo: Senhor Licitante Habilitado: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME, gostaria de informa-lo que abrirei uma diligencia no primeiro item arrematado para inclusão da proposta reajustada atualizada final.
27/12/2024 - 16:32:08	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 27/12/2024.
27/12/2024 - 17:13:10	Pregoeiro	Encerrado o prazo estabelecido pelo pregoeiro. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro finalizo a sessão.



14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0010 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0011 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0012 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0013 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0014 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0015 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0016 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0017 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0018 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0019 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0020 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0021 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0022 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0023 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0024 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0025 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0026 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0027 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0028 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0029 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0030 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0031 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0032 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0033 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0034 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0035 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0036 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0037 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0038 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0039 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0040 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0041 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0042 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0043 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0044 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0045 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0046 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
14/01/2025 - 11:39:36	Sistema	O Item 0047 foi homologado por PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO.
10/03/2025 - 12:40:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 032-2024-FME.pdf) em 10/03/2025 às 12:40.

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Autoridade Competente



Dassayew Klelwin de Vasconcelos Rocha

Apoio

Layse Karolline de Souza Cabral

Apoio

Yasmin Matos do Amaral

Apoio

